



**PRESIDÊNCIA PRO TEMPORE PARAGUAI  
PRIMEIRO SEMESTRE 2011**

**PLANO DE AÇÃO DO SETOR  
EDUCACIONAL DO MERCOSUL**

**2011- 2015**



# ÍNDICE

a.	Introdução	3
i.	Balanço	5
b.	Visão	10
c.	Missão	10
d.	Princípios orientadores do Plano	10
e.	Objetivos estratégicos	13
f.	Alinhamentos estratégicos	14
g.	Estrutura orgânica do SEM	17
ii.	Organograma	17
iii.	Criação da Comissão Regional Coordenadora de Formação Docente (CRC FD)	18
iv.	Definição da estrutura e funcionamento das instâncias do SEM	19
h.	Plano Operativo	24
i.	Seguimento e monitoramento	68
j.	Financiamento	68
<b>ANEXOS</b>		
Anexo I	Siglas	69
Anexo II	Estrutura Orgânica e Regulamento Interno do Setor Educacional do MERCOSUL	71
Anexo III	Normativa do MERCOSUL	78



## **a. INTRODUÇÃO**

O Plano do Setor Educacional do MERCOSUL 2011-2015 se insere em um novo contexto internacional e regional. No âmbito internacional destacam-se as mudanças nas relações políticas, comerciais e financeiras ocorridas após a crise econômica de 2008, que teve seus efeitos mais impactantes nos países da América do Norte e Europa.

A diminuição do poder econômico dos países desenvolvidos abriu espaço para a ascensão dos países emergentes, em especial Brasil, Rússia, Índia e China. Nesse contexto, a América Latina tem se destacado como importante destino dos fluxos de investimentos externos, demonstrando a superação da crise econômica.

Este fato decorre não apenas das políticas econômicas, fiscais e financeiras adotadas, mas, principalmente, da estabilidade democrática alcançada pelos países da região, bem como do desenvolvimento e ampliação de políticas e direitos sociais que vêm garantindo o crescimento do nível de vida de seus povos. Os indicadores econômicos e sociais demonstram, por exemplo, que uma parte importante de sua população conseguiu superar a linha de pobreza.

Entretanto, apesar dos avanços econômicos e sociais, a América Latina continua sendo uma das regiões com maior índice de desigualdade na distribuição de renda.

A crise econômica de 2008 e o conseqüente aumento da influência dos países em desenvolvimento fortaleceu os mecanismos de negociação multilateral. Nesse sentido, na América do Sul destaca-se o importante papel político desempenhado pela União das Nações Sul Americanas – UNASUL para fortalecer as relações entre os países da região. O Mercado Comum do Sul - MERCOSUL, por sua vez, tem avançado em temas como o Código Aduaneiro, a Tarifa Externa Comum e a consolidação do Sistema de Solução de Controvérsias.



Cabe destacar que o MERCOSUL vem se consolidando como um dos mais importantes projetos de política externa da região e representa, atualmente, muito mais do que um acordo comercial. Além de tudo o que já foi realizado na área econômica, existe um processo de integração política e cultural que responde a aspirações históricas dos povos da América do Sul. Merecem destaque a constituição do Parlamento do MERCOSUL, do Fundo para a Convergência Estrutural e Fortalecimento Institucional do MERCOSUL - FOCEM e do Instituto Social do MERCOSUL.

Considerando as dívidas ainda pendentes em matéria de inclusão e qualidade educacional, o século XXI nos insta a trabalhar arduamente com o objetivo de enfrentar tais desafios. Neste contexto de fortalecimento das políticas de integração regional, a educação desempenha um papel estratégico, sendo o Setor Educacional do MERCOSUL – SEM, com seus vinte anos de existência e trabalho ininterruptos, instrumento essencial para a construção de um espaço educacional integrado por meio da coordenação de políticas de educação.

Nos últimos cinco anos foi consolidada a concepção de educação como um direito humano e um bem público e social. Nesse sentido, foram realizados avanços nos ordenamentos jurídicos dos países da região e houve considerável aumento nos níveis de cobertura educacional aliado ao incremento de qualidade. Além disso, continua a ocorrer a expansão da educação profissional e superior em toda a região.

Entretanto, ainda persiste uma forte desigualdade nos resultados educacionais, permanecendo em situação vulnerável parte das populações historicamente excluídas. Também é sensível a necessidade de se ampliar a vinculação da educação com o trabalho, levando-se em consideração as questões geográficas e sociais. Nesse sentido, os países continuarão firmes no esforço de aumentar o investimento em educação, o que levará à melhoria da infraestrutura, das políticas de atendimento aos setores mais vulneráveis e do



reconhecimento da importância da profissão docente na sociedade. No que tange à integração regional, observa-se que as políticas educacionais incluem conteúdos e ações comuns para a formação de uma identidade regional, com vistas a alcançar uma educação de qualidade para todos, comprometida com o desenvolvimento social e que dá atenção especial aos setores mais vulneráveis e que reconheça a importância do respeito à diversidade cultural dos povos da região.

Cabe destacar que o MERCOSUL conta com um novo marco acordado e aprovado por nossos países na XX Cúpula Iberoamericana de Chefes de Estado, o Programa “Metas 2021: a educação que queremos para a geração dos Bicentenários”, que aborda os principais desafios educacionais da região, com o objetivo de melhorar a qualidade e a equidade na educação para fazer frente à pobreza e à desigualdade, assumindo o compromisso de investir mais e melhor na educação nos próximos 10 anos. O Plano SEM e o Projeto Metas 2021 estão em sinergia, de forma que os esforços para a concreção de um e outro resultarão em benefício de ambos.

## **i. Balanço**

A avaliação do Plano SEM 2006-2010 demonstra que, apesar das dificuldades inerentes a qualquer processo de integração, o Setor Educacional do MERCOSUL conseguiu dar continuidade às suas atividades avançando nas direções estratégicas estabelecidas.

Do ponto de vista estrutural o SEM manteve o funcionamento das Reuniões de Ministros de Educação (RME), do Comitê Coordenador Regional (CCR), das três Comissões Regionais Coordenadoras de áreas (CRCs) e do Sistema de Informação e Comunicação (SIC). Também é importante destacar a realização de reuniões de diversos grupos de trabalho, como o de materiais didáticos em direitos humanos e bibliotecas escolares, e de seminários, tais como o de Pós-graduação e o de Patrimônio Indígena. Essas atividades, ao



longo desses cinco anos, contribuíram de forma relevante para a consolidação da agenda de integração educacional da região.

Tais instâncias avançaram também na implementação de vários projetos. Destacam-se, em especial, a formalização recente do Fundo de Financiamento do Setor Educacional do MERCOSUL (FEM). Além de ser o primeiro fundo setorial de financiamento do MERCOSUL, o FEM servirá como instrumento para a continuidade das ações do Setor, até então financiadas por iniciativas pontuais dos Ministérios de Educação dos países participantes e organismos internacionais.

Avançou-se substancialmente, também, no que diz respeito ao relacionamento do SEM com outros blocos e organismos internacionais, como OEI, UNASUL, União Européia, UNESCO e OEA. Como exemplo deste avanço, destaca-se a elaboração do planejamento das ações do Conselho Sul Americano de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação (COSECCTI) da UNASUL, de forma a garantir a convergência e complementaridade com as ações do Plano SEM 2011-2015.

Além disso, foi assinado o primeiro acordo com a União Européia – UE para a criação de um Programa de Mobilidade do MERCOSUL - PMM e encontra-se em processo de aprovação um programa específico para a área de formação docente, o Programa de Apoio do Setor Educacional do MERCOSUL – PASEM.

É importante destacar o posicionamento acordado do SEM em outras instâncias internacionais e regionais em temas políticos e de cooperação em temas educacionais contando, muitas vezes, com a apresentação de documentos convergentes. Nesse sentido, citamos a participação conjunta do MERCOSUL na Conferência Mundial de Educação Superior da UNESCO (CMES), bem como a Conferência Mundial de Educação de Jovens e Adultos, CONFINTEA, ambas realizadas em 2009.

No que tange ao relacionamento do SEM com outras instâncias do MERCOSUL, a avaliação demonstrou que, apesar dos avanços e esforços



realizados na articulação com outras áreas do bloco, esse ponto merecerá maior atenção nos próximos anos de forma a melhorar ainda mais a implementação de ações transversais.

Com relação à interação e diálogo com a sociedade civil, foram realizados quatro Fóruns Sociais com a participação de diversos atores vinculados à educação (ONGs, sindicatos, associações estudantis). Também se deve ressaltar o trabalho conjunto com o Setor Educacional da Confederação das Centrais Sindicais do Cone Sul, por meio de reuniões periódicas e o estabelecimento de uma agenda comum de trabalho. Os países entendem que este diálogo constitui aspecto fundamental para o fortalecimento do Setor, e que merecerá especial atenção nos próximos anos.

No que diz respeito à Educação Básica, houve a consolidação e a atualização da tabela de equivalência do Protocolo de Integração Educativa e Reconhecimento de Certificados, Títulos e Estudos de Nível Primário e Médio não técnico, que estava defasado face às alterações legislativas relacionadas à educação nos países. Outro aspecto que merece menção é a institucionalização do Projeto Caminhos do MERCOSUL com a realização de oito edições consecutivas, que sempre consagraram a integração educacional e cultural dos jovens. Destaca-se também a realização da primeira edição do Projeto Parlamento Juvenil do MERCOSUL, que culminou no encontro de jovens do ensino médio de seis países da América do Sul com os Parlamentares do MERCOSUL para apresentação de propostas para a melhoria da educação na região.

Com relação ao processo de acreditação, com a conclusão do Mecanismo Experimental de Acreditação em 2005 (MEXA), o SEM realizou, no ano seguinte, 2006, o Seminário de Avaliação do MEXA, quando foi criado um Plano Operativo para a implementação do Sistema de Acreditação de Cursos Universitários do MERCOSUL (ARCU-SUL).



Em 2008, a Reunião de Ministros de Educação firmou o "Acordo sobre a criação e a implementação de um sistema de acreditação de cursos de graduação para o reconhecimento regional da qualidade acadêmica dos respectivos diplomas no MERCOSUL e Estados Associados", aprovado pelo Conselho Mercado Comum por meio da Decisão n. 17/08.

Partindo de um mecanismo experimental (MEXA) com adesão de 6 países e 85 cursos de graduação avaliados e acreditados em 3 áreas (Agronomia, Medicina e Engenharia), o Sistema ARCU-SUL iniciou suas atividades com a adesão de 7 países, e expandiu os processos de avaliação para 7 áreas, Agronomia, Arquitetura, Enfermagem, Engenharia, Medicina, Odontologia e Veterinária.

Ainda que o processo de avaliação não siga o mesmo ritmo em todos os países, estima-se que até o momento cerca de 200 cursos de graduação já foram acreditados, sendo possível estimar que até que se concluem as convocatórias de todos os países se chegará a algo em torno de 500 cursos acreditados.

Outro ponto que merece especial destaque é a incorporação às temáticas do SEM da discussão acerca da formação docente, sendo esta considerada ponto fundamental em todo e qualquer processo de desenvolvimento de políticas educacionais na região.

Cabe ressaltar que foi constituído, no último período, grupo de trabalho de formação docente, que contou com a participação de representantes da Coordenadora das Centrais Sindicais do Cone Sul (CCSCS). Os resultados das discussões do referido grupo apontam para a necessidade de que o tema ganhe maior relevância no próximo quinquênio.

Devem ser mencionadas também as ações vinculadas à educação em direitos humanos, educação ambiental, educação para a primeira infância, educação de jovens e adultos, educação profissional e tecnológica, educação e diversidade e educação à distância, que no Plano 2011-2015 serão consolidadas e estruturadas.





Vários materiais relativos às mais diversas áreas foram elaborados e publicados na internet. Contudo, com a melhoria e avanços tecnológicos espera-se que, no próximo período, o uso do formato digital nas publicações seja intensificado, de forma a facilitar o acesso a estes materiais.

Tendo em vista a expansão dos projetos e programas, verifica-se que a visibilidade do SEM melhorou ao longo dos últimos cinco anos, atingindo um número maior de beneficiários.

Entretanto, observa-se também que ainda é necessário aumentar a presença do Setor nas discussões da sociedade, o que será trabalhado no próximo período.

Quanto à questão do financiamento das ações previstas no Plano SEM 2006-2010 identificamos três vias de financiamento:

- (i) diretamente dos países;
- (ii) de um país em favor do bloco para a realização de uma atividade regional e,
- (iii) de organismos internacionais para a realização de eventos e projetos.

Espera-se que, ainda que as formas de financiamento acima mencionadas continuem a existir, uma maior estabilidade nas ações do SEM possa ser alcançada com o início das operações do FEM.

Em geral, avaliou-se que no Plano SEM 2006-2010 não havia um instrumento para o monitoramento adequado. Nesse sentido, pretende-se que o Plano SEM 2011-2015 contenha um sistema de monitoramento e avaliação que permita acompanhar as ações estabelecidas, identificar problemas de desempenho ao longo do período e proceder aos ajustes, quando necessários, para que, ao final de 2015, todos os objetivos e ações sejam implementadas.



## **b. VISÃO**

Ser um espaço regional onde se prevê e garante uma educação com equidade e qualidade, caracterizada pelo conhecimento recíproco, a interculturalidade, o respeito à diversidade e à cooperação solidária, com valores compartilhados que contribuem para a melhoria e democratização dos sistemas educacionais da região e oferecer condições favoráveis para a paz, por meio do desenvolvimento social, econômico e humano sustentável.

## **c. MISSÃO**

Formar um espaço educacional comum, por meio da coordenação de políticas que articulem a educação com o processo de integração do MERCOSUL, estimulando a mobilidade, o intercâmbio e a formação de uma identidade e cidadania regional, com o objetivo de alcançar uma educação de qualidade para todos, com atenção especial aos setores mais vulneráveis, em um processo de desenvolvimento com justiça social e respeito à diversidade cultural dos povos da região.

## **d. PRINCÍPIOS ORIENTADORES DO PLANO**

O presente Plano será desenvolvido de acordo com uma série de princípios, que estarão presentes em todos os níveis e na aplicação de suas linhas estratégicas.

São reconhecidos como princípios orientadores:

- 1. Confiança:** é peça fundamental das relações. Esta atitude constitui um elemento essencial para fortalecer o vínculo entre os países. O conhecimento mútuo e uma relação de trabalho fluida permitem desenvolver um marco de certeza e segurança que favorecem o desenvolvimento das atividades e potencializam futuros programas conjuntos.



- 2. Respeito e consenso:** as ações do SEM são baseadas em acordos internacionais que estabelecem a busca do entendimento e a mútua conveniência. Isto implica atitudes de respeito e compromisso. De respeito aos processos e políticas educacionais nacionais e de compromisso responsável na busca de acordos a aplicação dos mesmos.
- 3. Solidariedade:** a aplicação do presente Plano poderá ser realizada com base na iniciativa de cada país e no apoio solidário com aqueles países que, em certas condições particulares, não possam cumprir total ou parcialmente com algum projeto ou alguma atividade que seja de seu interesse. Este princípio permitirá dar continuidade às ações no marco de situações adversas pelas quais os países venham atravessar.
- 4. Cooperação:** as ações do SEM serão acordadas tendo em conta as diferenças e assimetrias. O intercâmbio, a assistência técnica e a cooperação entre os sistemas educacionais serão favorecidos, uma vez que os mesmos propiciam as condições para o resultado exitoso das ações apresentadas.
- 5. Impacto:** as ações deverão ser coerentes com o alinhamento estratégico, integradas em todos os níveis e modalidades, emergindo da realidade e com impacto na sociedade. As mesmas deverão ser vinculadas com as políticas educacionais nacionais.

O Plano deverá prever ações que tenham conseqüências concretas nos sistemas educacionais dos países, tendo os centros educacionais como os principais destinatários de suas ações.

Nesse sentido, é preciso reconhecer o papel que cumpre a dimensão local de cada país.



**6. Difusão e visibilidade:** é imprescindível que as realizações do SEM (acordos, projetos e instrumentos de ação permanentes) tenham maior difusão. Nesse sentido será fundamental e estratégico construir uma relação sustentável e fluida com os meios de comunicação. Além disso, é necessário desenvolver estratégias que favoreçam o uso contínuo da página web do SIC e assegurar sua atualização.

A visibilidade do SEM e de suas ações não devem ser reduzidas a uma simples comunicação à opinião pública ou à difusão dos acordos assinados. Também é necessário que os Ministérios utilizem as ferramentas para a divulgação de suas ações entre os atores dos sistemas educacionais.

**7. Gradualidade:** a realização do Plano deverá seguir uma dinâmica que contemple a autonomia dos países e os ritmos de cada sistema educacional, de forma a permitir a aplicação real dos acordos.

Este elemento deverá ser considerado na hora de promover a integração dos diferentes países aos projetos ou ações acordadas. Cada país deve ter plena liberdade de integrar-se aos diferentes âmbitos, comissões ou ações que se empreendam, explicitando sua intenção em cada caso para evitar o atraso desnecessário das ações ou projetos planejados e de acordo com as normas vigentes no MERCOSUL.

**8. Diálogo e interação:** as ações derivadas do Plano deverão promover o diálogo e a interação do SEM com outros atores tanto no âmbito do MERCOSUL, UNASUL, e outros blocos regionais, bem como com os governos nacionais, locais e a sociedade civil.

É necessário que o SEM, no âmbito do MERCOSUL, aprofunde suas relações com outros espaços de negociação e resolução de maneira que os acordos emanados das reuniões de seus Ministros possam ter efeito nas negociações multilaterais das quais o MERCOSUL participa.



Também é necessário aprofundar as relações com outros organismos internacionais para compartilhar pontos de vista e favorecer a convergência de objetivos e perspectivas.

Nesse sentido cabe enfatizar a articulação dos compromissos assumidos na XX Cúpula Iberoamericana para abordar os principais desafios educacionais da região, o Programa “Metas 2021: a educação que queremos para a geração dos Bicentenários”, e canalizar as iniciativas das agências de cooperação multilateral para o seu cumprimento.

A interação e o diálogo com atores da sociedade civil em geral deve ser um ponto de referência para as ações do SEM no sentido de que de a educação é um fenômeno social. As organizações da sociedade civil desempenham um papel importante para o cumprimento dos objetivos estratégicos do SEM.

#### **e. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**

1. Contribuir para a integração regional acordando e executando políticas educacionais que promovam uma cidadania regional, uma cultura de paz e o respeito à democracia, aos direitos humanos e ao meio ambiente;
  2. Promover a educação de qualidade para todos como fator de inclusão social, de desenvolvimento humano e produtivo;
  3. Promover a cooperação solidária e o intercâmbio, para a melhoria dos sistemas educacionais;
  4. Promover e fortalecer os programas de mobilidade de estudantes, estagiários, docentes, pesquisadores, gestores, diretores e profissionais;
- e



5. Acordar políticas que articulem a educação como um processo de integração do MERCOSUL.

Deve-se destacar que estes objetivos estão em consonância com as metas gerais 1ª a 11ª do Programa “Metas 2021: a educação que queremos para a geração dos Bicentenários”.

## **f. ALINHAMENTOS ESTRATÉGICOS**

1) Contribuir para a integração regional acordando e executando políticas educacionais que promovam uma cidadania regional, uma cultura de paz e o respeito à democracia, aos direitos humanos e ao meio ambiente.

- 1.1 Promoção de ações para a consolidação de uma consciência cidadã favorável ao processo de integração regional.
- 1.2 Fomento de programas que proporcionem o fortalecimento das zonas de fronteira e a construção de uma identidade regional.
- 1.3 Desenvolvimento de programas de formação e reflexão em torno da cultura da paz, respeito à democracia, aos direitos humanos, memória histórica e ao meio ambiente.
- 1.4 Promoção e difusão dos idiomas oficiais do MERCOSUL.

2) Promover a educação de qualidade para todos como fator de inclusão social, de desenvolvimento humano e produtivo.

- 2.1 Desenvolvimento de programas para melhorar a equidade e a qualidade da educação nos países do MERCOSUL.



- 2.2 Promoção das iniciativas e ações em consonância com os objetivos da Educação para Todos e Objetivos do Milênio.
- 2.3 Promoção de programas de valorização e formação de professores, tanto inicial quanto contínua.
- 2.4 Fomento de iniciativas para o tratamento de outras áreas e modalidades educacionais (educação infantil, educação de adultos, não-formal, à distância, etc.), que permitam alcançar uma educação para todos ao longo da vida.
- 2.5 Incorporação de novas tecnologias à educação para melhorar a qualidade e promover a inclusão social.
- 2.6 Fortalecimento dos vínculos entre educação e sistema produtivo.

3. Promover a cooperação solidária e o intercâmbio, para a melhoria dos sistemas educacionais.

- 3.1 Promoção do conhecimento recíproco das políticas educacionais nacionais com vistas a sua concertação.
- 3.2 Estimular pesquisas que permitam compreender melhor a realidade educacional da região.
- 3.3 Organização e fortalecimento de redes (institucionais e acadêmicas) que facilitem o intercâmbio de informação e de experiências educacionais para assegurar as capacidades nacionais e contribuir para a diminuição das assimetrias.
- 3.4 Promoção e fortalecimento de núcleos educacionais e centros regionais de excelência.
- 3.5 Intercâmbio de conhecimentos e transferência de tecnologias a partir dos pontos fortes e complementaridades existentes.



4. Promover e fortalecer os programas de mobilidade de estudantes, estagiários, docentes, pesquisadores, gestores, diretores e profissionais

- 4.1. Garantia e consolidação do direito à educação no âmbito do processo de integração regional mediante o reconhecimento e a equiparação de estudos.
- 4.2 Fortalecimento e manutenção de programas de mobilidade de estudantes de graduação na região.
- 4.3 Promoção e incentivo a novas iniciativas para a mobilidade dos distintos atores dos sistemas educacionais na região.
- 4.4. Fomento a iniciativas de intercâmbio de docentes e estudantes dos centros de educação alternativa ou não-formal.

5. Acordar políticas que articulem a educação como um processo de integração do MERCOSUL.

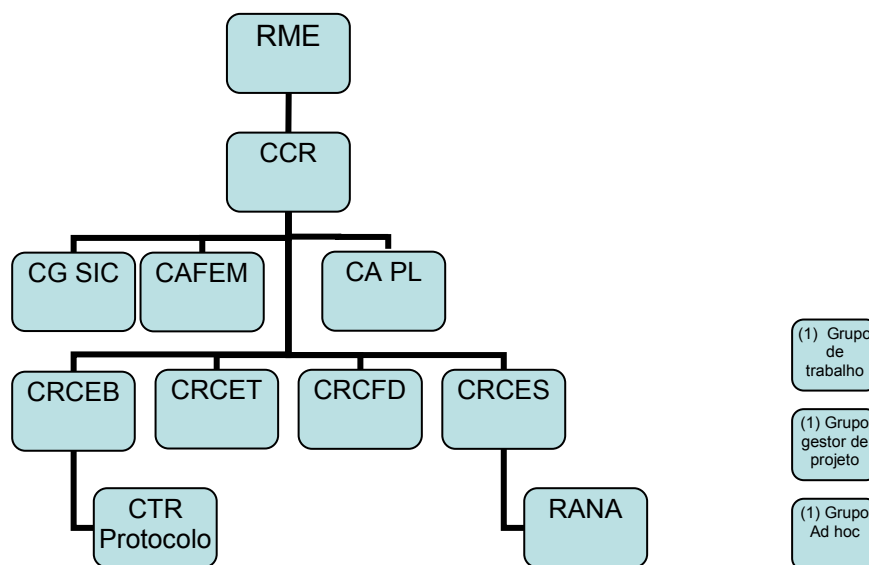
- 5.1. Coordenação e articulação com as diferentes instâncias do Mercosul para o tratamento de temas distintos.
- 5.2. Seguimento, vigência e aplicação dos acordos alcançados.
- 5.3. Promoção de uma formação específica para a integração.
- 5.4. Coordenação e articulação de programas com espaços e comunidades locais.
- 5.5. Visibilidade e divulgação dos resultados e benefícios da integração educacional.
- 5.6. Consolidação organizacional e financeira do SEM no marco institucional do MERCOSUL.



5.7. Fortalecimento do relacionamento com os diversos atores da sociedade civil.

## g. ESTRUTURA ORGÂNICA DO SEM

### ii. Organograma



A estrutura do SEM permitiu avançar em acordos institucionais, projetos e programas conjuntos que garantiram a integração regional na educação.

Existe, no entanto, certo déficit institucional no Setor, o que exige repensar sua lógica de funcionamento, tendo em vista os novos desafios planejados, as novas atividades incorporadas e de forma a facilitar uma gestão mais dinâmica e eficaz.

Como destacado anteriormente, nos últimos cinco anos o Setor Educacional do MERCOSUL diversificou as temáticas com o objetivo de abarcar o tema educacional com maior amplitude. Essa diversificação temática originou a criação de diversas comissões e grupos de trabalho.

*1 Grupos Gestores de Projetos, Grupos de Trabalho e/ou Comissões Ad-hoc de caráter temporário que cesarão suas funções uma vez concluída a tarefa. Os mesmos serão formados, em princípio, por funcionários técnicos de cada Estado parte dependendo de cada comissão de área.*



No próximo período, as Comissões Regionais Coordenadoras de Área deverão orientar e coordenar as atividades dos grupos a seu cargo. Nesse sentido, um dos compromissos do CCR será estabelecer mecanismos que permitam uma comunicação fluida entre os diversos âmbitos do SEM, de modo a respeitar seu organograma e regulamento interno.

Dessa forma, se institucionalizam na estrutura do SEM, para o próximo quinquênio, a figura dos Grupos de Trabalho e se propõe a criação de uma nova Comissão Regional Coordenadora de Área para a Formação Docente.

### **iii. Criação da Comissão Regional Coordenadora de Formação Docente (CRC FD)**

Identificou-se, ao longo do último período, uma crescente dificuldade em tratar do tema da Formação Docente no âmbito do SEM. A ligação à área de Educação Básica não contemplava a participação técnica necessária ao tratamento das questões levantadas. Como consequência, adiaram-se ações que tratassem especificamente do tema. O caráter transversal e a diversidade de suas características para os países do MERCOSUL, como a terminologia, os currículos e a duração da formação técnica e superior, indicam a necessidade de criação de uma comissão de área específica. Dessa maneira, será possível tratar especificamente da matéria, essencial para a temática de processos educacionais, além de dar organicidade a grupos de trabalho tais como Diversidade, Formação de Professores de Português e Espanhol e Educação a Distância. Trata-se de momento oportuno para a criação do comitê, pois a aprovação do Projeto de Apoio ao SEM - PASEM proverá os fundos necessários às atividades da área no próximo quinquênio.



#### **iv. Definição da estrutura e funcionamento das instâncias do SEM**

Frente à complexidade das tarefas planejadas, é necessário institucionalizar nos países estruturas permanentes especializadas na gestão dos programas do SEM, que colaborem com a Presidência pro Tempore, se relacione com suas contrapartes nos países e realize as tarefas de vinculação, assessoramento, seguimento e difusão das atividades demandadas pelo CCR.

Para otimizar a estrutura e seu funcionamento considera-se conveniente:

- a) estabelecer mecanismos para a incorporação de novos países associados às atividades do SEM;
- b) melhorar a capacidade de relacionamento do SEM com outros órgãos do MERCOSUL, considerando:
  - a necessidade de que as resoluções da RME sejam sistematicamente incluídas nas agendas dos órgãos decisórios do MERCOSUL (GMC e CMC);
  - a importância da interação horizontal com outras reuniões de Ministros da região;
  - a importância de aprofundar os vínculos com o Parlamento do MERCOSUL, o Fórum de Consulta e Concertação Política (FCCP), o Subgrupo de Trabalho nº 10 (SGT 10) e com o Comitê de Cooperação Técnica (CCT).
  - a necessidade de estimular a conformação de redes e uma estreita vinculação entre os níveis administrativos e de gestão dos sistemas educacionais dos países membros e associados da região;
  - a necessidade de fortalecer a coordenação a nível de MERCOSUL nas relações com organismos internacionais, regionais, sub-regionais e outros países.



Quanto à estrutura do Setor Educacional do MERCOSUL, para que seja dinâmico e flexível, se consideram três funções principais:

- **Políticas** (objetivos estratégicos)
- **Técnicas** (áreas e linhas de ação)
- **De execução** (elaboração e execução de projetos)

Estas funções estarão coordenadas pelas seguintes instâncias orgânicas, de acordo com o Regulamento Interno do SEM, aprovado pela Resolução GMC n. 28/01.

Com função política enumeram-se as seguintes instâncias:

**1. Reunião de Ministros de Educação do MERCOSUL (RME):** constitui a instância orgânica superior do Setor Educacional do MERCOSUL, responsável por adotar Acordos sobre os aportes que a gestão educacional possa promover ao desenvolvimento das políticas do MERCOSUL. (CMC/DEC. 7/91).

**2. Comitê Coordenador Regional (CCR):** é o órgão assessor da Reunião de Ministros que propõe políticas de integração e cooperação na área educacional e coordena o desenvolvimento das ações do SEM.

Dessa forma, sua tarefa implica o desenvolvimento de uma série de competências que contenham as seguintes funções:

- a) Atuar como canal de comunicação orgânica do SEM com a estrutura institucional do MERCOSUL, em especial com a RME;
- b) Desenvolver e executar planos, projetos e ações encomendadas pela RME;
- c) Elevar propostas e iniciativas à RME;
- d) Promover a articulação com organismos internacionais de cooperação e financiamento, agências especializadas, instituições e atores da sociedade civil;



- e) Propor, aprovar e avaliar os programas, projetos e ações, estabelecendo as prioridades e as responsabilidades, em função dos objetivos estratégicos estabelecidos;
- f) Identificar os mecanismos de financiamento e as fontes de recursos que permitam a implementação dos programas e projetos prioritários do SEM;
- g) Elaborar um Programa Anual e um calendário de atividades no marco do Plano vigente;
- h) Propor à RME a criação de novas instâncias necessárias para o cumprimento de suas atribuições;
- i) Criar, em caráter transitório, instâncias assessoras ou de trabalho o desempenho de uma função específica;
- j) Supervisionar, monitorar e avaliar o desenvolvimento do Plano SEM;
- k) Supervisionar e avaliar o funcionamento das diversas instâncias do SEM;
- l) Difundir os avanços do processo de integração e dos resultados dos estudos e projetos realizados;
- m) Informar e prestar contas à RME sobre o trabalho realizado;
- n) Resolver situações não contempladas no Regulamento no seu âmbito de atuação;
- o) Cumprir todas as demais funções encomendadas pela RME.

Cabe destacar que de forma semestral e rotativa, por ordem alfabética, cada Estado Parte integrante do MERCOSUL exerce a Presidência pro Tempore. Durante esse período os Ministérios de Educação têm a seu cargo o exercício da Secretaria pro Tempore, órgão de apoio operacional que se encarrega de manter a comunicação fluida e permanente com as delegações dos países integrantes, organizar e coordenar as reuniões do Setor, arquivar a documentação oficial e remeter ao Ministério de Relações Exteriores respectivo a documentação procedente da Reunião de Ministros com o objetivo de serem consideradas pelo Grupo Mercado Comum e Conselho Mercado Comum.



Na estrutura das funções técnicas, encontram-se as seguintes instâncias:

**3. Comissões Regionais Coordenadoras de Áreas (CRCA):** são instâncias assessoras do CCR, encarregadas de propor as linhas estratégicas e seus mecanismos de implementação tendo em conta os objetivos estratégicos estabelecidos pelo Setor Educacional do MERCOSUL. Sua tarefa consiste:

- a) Planejar e implementar as linhas de ação;
- b) Propor a criação de instâncias de trabalho para o melhor desenvolvimento de suas funções;
- c) Analisar e avaliar projetos;
- d) Gerir e executar projetos.

Cabe esclarecer que as CRCA terão a seu cargo elaborar o perfil do projeto, analisar sua visibilidade e elevar a proposta ao CCR, que identificará as fontes de financiamento. Para isso, faz-se necessário um trabalho de coordenação e comunicação flexível que possibilite a retroalimentação. A elaboração final do projeto será de responsabilidade dos grupos de trabalho.

**4. Comitê Assessor do FEM (CAFEM):** unidade que assessora a administração financeira do fundo do SEM.

No âmbito das funções de execução, enumeramos as seguintes instâncias:

**5. Grupos de Trabalho (GT):** é um subsistema especializado que assessora o CCR ou uma CRCA. Conta com um funcionamento permanente e tem como objetivo projetar e/ou realizar uma ou várias tarefas relacionadas a um tema. A criação dos GTs deve ser submetida ao CCR e aprovada pela RME.

**6. Grupo Gestor de Projetos (GGP):** são instâncias temporais específicas convocadas *ad hoc* pelo CCR por iniciativa própria ou por sugestão das Comissões Coordenadoras de Área para definir perfis e desenvolver os



projetos aprovados no âmbito do SEM/FEM. A elaboração final do projeto estará a cargo dos GGPs, que se reportarão e se comunicarão diretamente com a CRCA.

**7. Comissão Ad Hoc:** instância de trabalho especial criada com caráter temporário com a finalidade de analisar uma temática específica de interesse emergente e considerada de importância para o SEM. A duração da mesma se estende até a conclusão das atividades e finalidades para as quais foi criada. A mesma será formada, a princípio, por funcionários de cada Estado parte.

**8. Comitê de Gestão:** são unidades que administram instâncias específicas relacionadas a processos para um funcionamento eficiente do Setor.

**9. Comitê Gestor do Sistema de Informação e Comunicação (CGSIC):** atende os requerimentos de comunicação, difusão do conhecimento, informação e trabalho colaborativo no âmbito do SEM em qualquer nível, utilizando tecnologias de comunicação social e informação como recursos para cumprir suas funções. Este sistema será administrado por um Comitê que desenha, gere e administra a informação do SEM de acordo com as necessidades de suas distintas instâncias. Algumas de suas tarefas serão:

- a) Desenvolver sítio web, plataformas de comunicação, links com os diferentes programas do setor e ambientes colaborativos;
- b) Manter atualizados os dados, documentos de trabalho, atas e anexos das diferentes reuniões;
- c) Difundir as convocatórias, notícias, resoluções do SEM e publicações digitais;
- d) Desenhar e elaborar indicadores e harmonização de termos.



#### h. PLANO OPERATIVO

OBJETIVOS ESPECÍFICOS		METAS	AÇÕES	PERÍODO	RESULTADOS		
<p><b>1. Contribuir para a integração regional acordando e executando políticas educacionais que promovam uma cidadania regional, uma cultura de paz e o respeito à democracia, aos direitos humanos e ao meio ambiente.</b></p>							
<p><b>Comitê Coordenador Regional – CCR</b></p>							
<p><b>A.</b> Divulgar o processo de integração regional e os avanços em matéria educacional por meio de ferramentas de comunicação diversas.</p>	<p><b>A.1.</b> Utilizar ferramentas que agilizem o acesso à informação referente aos acordos, ações e documentos aprovados pelo SEM.</p>	<p><b>A.1.1.</b> Atualizar, publicar e difundir acordos, normas, documentos, atividades, publicações do SEM, entre outros.</p> <p><b>A.1.2.</b> Promover ações que permitam otimizar a funcionalidade do SIC, garantindo a disponibilidade de informação atualizada e a facilidade de acesso às mesmas por parte dos usuários.</p> <p><b>A.1.3.</b> Articular com a Secretaria do MERCOSUL (SM) e demais instâncias, o fluxo para o fornecimento de publicações que farão parte do acervo digital da base de dados do SEM.</p>	<p>2011- 2015</p>	<p>▪ Ferramentas de comunicação utilizadas e atualizadas.</p>			
					<p><b>A.2.</b> Atualização anual da página web do SIC e dos portais dos Ministérios de Educação com a incorporação de conteúdos sobre a integração regional e os sistemas educacionais.</p>	<p>2011</p>	<p>▪ Levantamento de conteúdos existentes sobre integração regional concluído.</p>
					<p><b>A.3.</b> Produção de conteúdos sobre integração regional para a difusão nos sistemas educacionais.</p>	<p>2012</p>	<p>▪ Material sobre a história do MERCOSUL produzido e difundido.</p>
		<p><b>A.3.1.</b> Articular com outros Setores do MERCOSUL, em especial com o Setor Cultural, para a difusão dos materiais existentes sobre o tema.</p>	<p>2011 – 2014</p>	<p>▪ Trabalhos sobre integração regional divulgados.</p>			



<p><b>A.4.</b> Produção de informação sobre a problemática educacional e seu impacto sobre a integração regional.</p>	<p><b>A.3.2.</b> Realizar concurso sobre recursos educacionais em linha, sobre integração regional e os sistemas educacionais.</p> <p><b>A.4.1.</b> Articular com as Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa a realização de uma pesquisa sobre os assuntos e temas relevantes a serem analisados no âmbito do MERCOSUL.</p> <p><b>A.4.2.</b> Promover encontros nacionais e um regional para troca de experiências sobre o desenvolvimento dos assuntos e problemáticas identificadas.</p> <p><b>A.4.3.</b> Coordenar a elaboração e sistematização de documentos a partir de pesquisas e de encontros que possam servir de insumos para os países.</p>	<p>2013</p> <p>2012-2013</p> <p>2013 - 2015</p> <p>2015</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Concurso realizado.</li> <li>▪ Pesquisa sobre os assuntos e temas relevantes realizado.</li> <li>▪ Encontros nacionais e regionais realizados.</li> <li>▪ Documentos sistematizados.</li> </ul>
<b>Comitê Assessor de Políticas Linguísticas</b>			
<p><b>B.</b> Promover e difundir ações com respeito à diversidade linguística nos sistemas educacionais dos países.</p>	<p><b>B.1.1.</b> Elaborar e publicar a convocatória para a apresentação de trabalhos.</p> <p><b>B.1.2.</b> Realizar o Seminário Regional "Educação, línguas e integração".</p> <p><b>B.1.3.</b> Difundir os resultados do Seminário Regional.</p> <p><b>B.2.1.</b> Articular com outras instâncias do SEM para gerar espaços de trabalho conjunto nesta temática.</p>	<p>2012</p> <p>2013</p> <p>2014</p> <p>2011-2015</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Convocatória publicada.</li> <li>▪ Seminário realizado.</li> <li>▪ Relatoria do seminário regional publicada.</li> <li>▪ Espaços de trabalho conjunto gerados.</li> </ul>
<p><b>B.1.</b> Realização de pelo menos um seminário regional para reconceitualizar a noção e a definição de <i>status</i> das línguas no contexto regional, para tratar a diversidade linguística e cultural no âmbito educacional.</p> <p><b>B.2.</b> Organização de eventos para promover a conscientização acerca da diversidade linguística e cultural nos sistemas educacionais dos países da região.</p>			

	<p><b>B.3.</b> Instalação de um fórum de debate na comunidade educacional sobre as problemáticas da diversidade lingüística e cultural.</p>	<p><b>B.2.2.</b> Selecionar e/ou criar instrumentos que permitam mapear e descrever experiências educacionais relacionadas com a temática das línguas e das culturas.</p> <p><b>B.2.3.</b> Publicar a convocatória para a apresentação de experiências na gestão educacional da diversidade lingüística e cultural.</p> <p><b>B.2.4.</b> Realizar uma exposição virtual "As línguas nos sistemas educacionais" no âmbito do MERCOSUL destinada a promover experiências inovadoras de ensino e aprendizagem das línguas nos sistemas educacionais nos contextos de diversidade.</p> <p><b>B.2.5.</b> Realizar seminário interno do SEM sobre educação na diversidade lingüística e cultural com representantes dos GTs ou outras instâncias.</p> <p><b>B.3.1.</b> Inventariar meios e espaços de divulgação das comunidades educacionais e dos países da região.</p> <p><b>B.3.2.</b> Organizar e difundir eventos relacionados com a temática da diversidade lingüísticas e cultural.</p> <p><b>B.3.3.</b> Organizar e participar nos espaços de difusão e tratamento da problemática da diversidade e suas implicações educacionais.</p> <p><b>B.3.4.</b> Difundir os resultados das ações relacionadas com a gestão da diversidade lingüística e cultural nas comunidades educacionais dos países da região.</p>	<p>2012</p> <p>2013</p> <p>2014</p> <p>2015</p> <p>2011-2015</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Repertórios de instrumentos selecionados e/ou criados.</li> <li>▪ Convocatória publicada.</li> <li>▪ Exposição virtual realizada (arquivo de experiências instalado).</li> <li>▪ Seminário realizado e relatório publicado.</li> <li>▪ Fórum instalado.</li> <li>▪ Organização e difusão de eventos realizados.</li> <li>▪ Espaços de difusão organizados e participação efetivada.</li> <li>▪ Ações e resultados difundidos.</li> </ul>
--	---	--	--	---

**Comité Gestor del Sistema de Información y Comunicación – CGSIC**

<p><b>C.</b> Consolidar o CGSIC como instância de difusão das ações desenvolvidas pelo Setor Educacional do MERCOSUL e como mecanismo de comunicação e monitoramento do mesmo.</p>	<p><b>C.1.</b> Manutenção e atualização constante da página do SIC.</p>	<p><b>C.1.1.</b> Publicar os documentos oficiais produzidos pelas instâncias correspondentes.</p>	2011-2015	<ul style="list-style-type: none"> <li>Documentos atualizados e disponíveis na página web.</li> </ul>
		<p><b>C.1.2.</b> Divulgar todos os projetos elaborados pelas diferentes instâncias.</p>		
		<p><b>C.1.3.</b> Publicar notícias, boletins, resumos, normativas, entre outros documentos de âmbito nacional.</p>		
		<p><b>C.2.1.</b> Divulgar a página web em páginas setoriais do MERCOSUL e oficiais dos países membros e associados.</p>	2011-2015	<ul style="list-style-type: none"> <li>Link da página web do SEM disponível nas páginas oficiais dos Ministérios de Educação e em outras páginas setoriais do MERCOSUL.</li> </ul>
		<p><b>C.2.2.</b> Elaborar Boletins Informativos e enviá-los aos organismos vinculados com temas educacionais.</p>	2011-2015	<ul style="list-style-type: none"> <li>Boletins de difusão da página web elaborados e enviados aos organismos relacionados a temas educacionais.</li> </ul>
		<p><b>C.2.3.</b> Criar ferramentas de comunicação para usuários internos de acordo com a demanda.</p>	2011	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ferramentas de comunicação disponíveis para uso.</li> </ul>
		<p><b>C.2.4.</b> Capacitar as comissões e grupos para uso do SIC como ambiente de trabalho virtual.</p>	2011 -2015	<ul style="list-style-type: none"> <li>Seminários e cursos de capacitação realizados.</li> </ul>
		<p><b>C.2.5.</b> Acompanhar e assessorar o CCR acerca dos mecanismos de funcionamento do SIC.</p>	2011 - 2015	<ul style="list-style-type: none"> <li>Assessoramento técnico realizado.</li> </ul>

<p><b>C.3.</b> Desenvolvimento de Banco de Dados Terminológicos sobre Educação.</p>	<p><b>C.2.6.</b> Participar da escolha do sistema de monitoramento e avaliação, das funcionalidades e objetivos de sua aplicação.</p> <p><b>C.2.7.</b> Fortalecer os canais de comunicação do SIC com as demais instâncias do SEM.</p> <p><b>C.3.1.</b> Criar, ampliar e atualizar periodicamente um banco terminológico sobre educação, para consultas.</p> <p><b>C.3.2.</b> Dar continuidade à análise de termos para a ampliação da base terminológica de acordo com os requerimentos das diferentes comissões ou grupos do SEM, bem como às necessidades identificadas pelo próprio grupo.</p> <p><b>C.3.3.</b> Integrar o sistema TEMA TRES a outros sistemas com bases de dados terminológicos educacionais, respeitando suas particularidades a partir de termos harmonizados pelo GT de Terminologia e de termos já estruturados.</p>	<p>2012</p> <p>2011-2015</p> <p>2011 - 2015</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Sistema de monitoramento e avaliação, selecionado.</li> <li>▪ Canais de comunicação estabelecidos e funcionando.</li> <li>▪ Banco de Dados Terminológicos sobre educação criado e disponível.</li> </ul>
<p><b>C.4.</b> Capacitação de quadros de profissionais dos países da região na área de terminologia.</p>	<p><b>C.4.1.</b> Identificar especialistas em terminologia de diferentes países a fim de estabelecer uma rede de especialistas na área.</p> <p><b>C.4.2.</b> Realizar cursos itinerantes de terminologia em cada país do MERCOSUL.</p>	<p>2012</p> <p>2012 - 2015</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Rede de especialistas em terminologia estabelecida.</li> <li>▪ Cursos itinerantes de terminologia realizados.</li> </ul>

**Comissão Regional Coordenadora de Educação Básica - CRC EB**

<p><b>A.</b> Fortalecer a organização institucional para a gestão democrática da escola pública, garantindo a participação de todos os atores envolvidos na vida escolar.</p>	<p><b>A.1.</b> Socialização e elaboração de material para promover a institucionalização dos órgãos que participam da vida escolar, a formação para a gestão democrática e o fortalecimento do vínculo escola-família-comunidade.</p>	<p><b>A.1.1.</b> Promover a implementação e fortalecimento dos órgãos de participação escolar com modelo definido por cada país, com princípios orientadores comuns.</p> <p><b>A.1.2.</b> Realizar encontro para socializar as experiências de participação nos órgãos colegiados escolares.</p> <p><b>A.1.3</b> Socializar e elaborar material para formação e fortalecimento da gestão participativa e democrática na escola.</p>	<p>2011-2015</p> <p>2012</p> <p>2013</p> <p>2013</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Órgãos de participação escolar fortalecidos.</li> <li>▪ Encontro realizado.</li> <li>▪ Material sobre a formação e fortalecimento da gestão participativa democrática elaborado e disponibilizado na página web do SEM.</li> <li>▪ Intercâmbio de experiências exitosas para o fortalecimento do vínculo escola-família-comunidade realizado.</li> </ul>
<p><b>B.</b> Fortalecer mecanismos de participação dos jovens no processo de promoção da cidadania regional.</p>	<p><b>B.1.</b> Elaboração de um projeto multinacional que fortaleça mecanismos de participação de jovens no processo de promoção da cidadania regional.</p>	<p><b>A.1.4</b> Socializar, entre os países do MERCOSUL, experiências exitosas e material sobre o tema vínculo escola-família-comunidade.</p> <p><b>B.1.1.</b> Identificar, em cada país membro e associado, boas práticas educacionais relacionadas à inserção dos jovens estudantes na promoção da cidadania regional.</p> <p><b>B.1.2.</b> Constituir grupos de trabalho nacionais para propor ações regionais de promoção do intercâmbio de boas práticas entre os jovens.</p>	<p>2012-2015</p> <p>2012</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Encontros bianuais do Parlamento Juvenil do MERCOSUL, realizados.</li> <li>▪ Grupos de trabalho constituídos.</li> </ul>

<p><b>C.</b> Consolidar as escolas interculturais de fronteira como uma política dos Ministérios de Educação dos países membros e associados do MERCOSUL.</p> <p><b>D.</b> Definir orientações que estabeleçam as diretrizes gerais do desenvolvimento do programa e consolidá-lo como um programa do SEM.</p>	<p><b>B.2.</b> Institucionalizar o Concurso Anual Histórico-Literário “Caminhos do MERCOSUL” como uma estratégia e ferramenta visível de integração regional e desenvolvimento da cidadania dos jovens.</p> <p><b>B.3.</b> Institucionalizar o Parlamento Juvenil do MERCOSUL.</p> <p><b>C.1.</b> Institucionalização do projeto Escolas Interculturais de Fronteira no âmbito de cada Ministério (ou instância equivalente) dos países participantes.</p> <p><b>D.1.</b> Reformulação do Programa Escolas Interculturais Bilingues de Fronteira para atender outras áreas de fronteiras, incorporando temáticas de integração que não se limitem ao bilinguismo.</p>	<p><b>B.1.3.</b> Acordar, elaborar e implementar projeto multinacional para o desenvolvimento de práticas que fortaleçam mecanismos de participação dos jovens no processo de promoção da cidadania regional.</p> <p><b>B.2.1.</b> Promover e garantir a realização do Concurso Anual Histórico-Literário “Caminhos do MERCOSUL”.</p> <p><b>B.3.1.</b> Elaborar proposta de regulamento do Parlamento Juvenil do MERCOSUL.</p> <p><b>C.1.1.</b> Constituir equipes nos Ministérios para dar respostas adequadas e oportunas às demandas do programa.</p> <p><b>C.1.2.</b> Elaborar instrumentos normativos para o programa.</p> <p><b>D.1.1.</b> Sistematizar os conteúdos do documento bilateral anterior.</p> <p><b>D.1.2.</b> Coordenar e acordar linhas gerais do Programa.</p> <p><b>D.1.3.</b> Publicar o documento multilateral.</p>	<p>2015</p> <p>2011-2015</p> <p>2012</p> <p>2011</p> <p>2012</p> <p>2011</p> <p>2012</p> <p>2011</p> <p>2012</p> <p>2012</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Projeto multinacional implementado.</li> <li>▪ Concurso Anual Histórico-Literário “Caminhos do MERCOSUL” institucionalizado.</li> <li>▪ Proposta de regulamento elaborada e aprovada.</li> <li>▪ Programa incorporado às ações dos Ministérios.</li> <li>▪ Documento Marco Multilateral elaborado.</li> </ul>
--	---	---	--	--

<p><b>E.</b> Definir estratégias e metodologias próprias de avaliação do Programa.</p>	<p><b>E.1.</b> Elaboração de instrumentos e mecanismos próprios de avaliação do programa.</p>	<p><b>D.1.4.</b> Realizar um diagnóstico sociolingüístico nas escolas participantes, em conjunto com referentes de políticas lingüísticas.</p> <p><b>E.1.1.</b> Criar instrumentos de avaliação e monitoramento.</p>	<p>2013- 2014</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Diagnóstico de dados sociolingüísticos realizados.</li> <li>▪ Instrumentos e mecanismos próprios de avaliação do programa elaborados.</li> <li>▪ Avaliação do programa realizada.</li> </ul>
		<p><b>E.1.2.</b> Formalizar o apoio ao programa por meio de instrumentos específicos, nos casos que sejam necessários.</p> <p><b>E.1.3.</b> Definir estratégias de articulação interna de cada país.</p> <p><b>E.1.4.</b> Realizar reuniões bilaterais ou multilaterais técnicas de planejamento, avaliação e monitoramento.</p> <p><b>E.1.5.</b> Realizar seminários para intercâmbio de experiências e estudos conjuntos.</p> <p><b>E.1.6.</b> Publicar relatos, experiências e estudos realizados no âmbito do programa.</p>	<p>2011</p> <p>2012-2015</p> <p>2012</p> <p>2012-2015</p> <p>2012-2015</p> <p>2015</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Acordos/convênios assinados.</li> <li>▪ Experiências publicadas.</li> </ul>
<b>Comissão Regional Coordenadora de Educação Tecnológica - CRC ET</b>				
<p><b>A.</b> Fortalecer a integração regional entre os países do MERCOSUL a partir de estratégias e ações concretas nas regiões de fronteiras com as instituições de Educação Profissional e Tecnológica (EPT).</p>	<p><b>A.1.</b> Desenvolvimento de cursos e/ou escolas binacionais em zonas de fronteira, de forma a estimular a integração entre as instituições de EPT.</p>	<p><b>A.1.1.</b> Elaborar um instrumento normativo que, com base na legislação existente em cada país, contribua para a sua instalação e desenvolvimento.</p> <p><b>A.1.2.</b> Desenvolver parâmetros curriculares, pedagógicos e de normas técnicas orientadoras para elaboração de propostas de cursos ou escolas binacionais.</p>	<p>2012</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Documento elaborado.</li> <li>▪ Reuniões técnicas entre as instituições para o desenvolvimento das escolas de fronteira realizadas.</li> </ul>

	<p><b>A.2.</b> Geração e sistematização do conhecimento acerca de questões vinculadas à “educação e trabalho” em zonas de fronteira.</p>	<p><b>A.1.3.</b> Identificar as áreas temáticas prioritárias para o desenvolvimento de experiências em zonas de fronteira, a partir da realidade local.</p> <p><b>A.1.4.</b> Implementar cursos e/ou escolas binacionais nas regiões de fronteira.</p> <p><b>A.2.1.</b> Instalar grupos técnicos a fim de coletar informações acerca de questões vinculadas a “educação e trabalho” em zonas de fronteira.</p> <p><b>A.2.2.</b> Elaborar informes acerca das prospeções do mundo produtivo a fim de subsidiar a formulação de políticas de educação técnica.</p>	<p>2015</p> <p>2013</p> <p>2014</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Áreas temáticas prioritárias identificadas.</li> <li>▪ Cursos e/ou Escolas Binacionais implantados nas regiões de fronteira.</li> <li>▪ Estudos realizados.</li> <li>▪ Informes elaborados.</li> </ul>
<b>Comissão Regional Coordenadora de Formação Docente - CRC FD</b>				
<p><b>A.</b> Incentivar ações de formação docente / multiplicadores para a integração regional.</p>	<p><b>A.1.</b> Realização de dois seminários regionais sobre formação docente direcionada à integração regional.</p> <p><b>A.2.</b> Elaboração de um plano de ação para formação continuada.</p>	<p><b>A.1.1.</b> Realizar cursos de formação de formadores direcionados à integração regional.</p> <p><b>A.2.1.</b> Identificar boas práticas para difusão, bem como propor novas atividades.</p> <p><b>A.2.2.</b> Desenhar planos para formação continuada.</p> <p><b>A.2.3.</b> Desenvolver materiais didáticos para a formação continuada do ensino das línguas, a serem publicados na página web do PASEM.</p>	<p>2011-2013</p> <p>2012</p> <p>2013-2014</p> <p>2015</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Docentes capacitados.</li> <li>▪ Experiência sistematizada e divulgada.</li> <li>▪ Planos para formação continuada desenhados.</li> <li>▪ Materiais didáticos para a formação continuada publicados na página web.</li> </ul>



<p><b>B.</b> Fortalecer a política pública de educação na diversidade desde uma perspectiva dos direitos humanos no âmbito do MERCOSUL.</p>	<p><b>B.1.</b> Elaboração de uma proposta de política integrada desde a perspectiva inclusiva em todos os países membros e associados do MERCOSUL</p>	<p><b>B.1.1.</b> Realizar um levantamento das políticas de educação na diversidade desenvolvidas pelos países do MERCOSUL.</p> <p><b>B.1.2.</b> Harmonizar os conceitos referentes à educação na diversidade utilizados nos países do MERCOSUL, com ênfase em educação especial, educação indígena e afro-descendentes, por meio de seminários de consulta.</p> <p><b>B.1.3.</b> Realizar encontros anuais presenciais ou virtuais para:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sistematização de um documento sobre políticas educacionais na diversidade desenvolvidas em cada país.</li> <li>• Sistematização de um documento contemplando as políticas educacionais de cada país em cumprimento à Convenção sobre os direitos das pessoas com necessidades educacionais especiais.</li> <li>• Sistematização de um documento contemplando as políticas educacionais de cada país em cumprimento ao Convênio 189 da OIT para povos indígenas e à Declaração para povos indígenas das Nações Unidas.</li> </ul> <p><b>B.1.4.</b> Publicação da informação sistematizada atualizada sobre as políticas educacionais na diversidade desenvolvidas em cada país.</p>	<p>2012</p> <p>2013</p> <p>2011 - 2015</p> <p>2015</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Levantamento das políticas de educação na diversidade realizado.</li> <li>▪ Conceitos harmonizados.</li> <li>▪ Sistematização das políticas de educação para a diversidade desenvolvidas pelos países elaboradas.</li> <li>▪ Documentos elaborados e disponibilizados na plataforma virtual dos Ministérios de Educação dos países do MERCOSUL.</li> </ul>
---	---	---	--	---

	<p><b>B.1.5.</b> Realizar encontros virtuais ou presenciais para a revisão de critérios e indicadores de boas práticas, discutindo as temáticas da diversidade (direitos humanos, gênero, população rural/urbana, indígena, étnico-racial, migrantes, e pessoas com deficiência).</p> <p><b>B.1.6.</b> Socializar os indicadores construídos.</p>	2011-2015	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Critérios e indicadores de boas práticas sobre as temáticas da diversidade revisados, identificados e consensuados.</li> <li>▪ Documento contendo indicadores publicado.</li> </ul>
<p><b>B.2.</b> Incorporar no currículo e na formação de docentes a temática diversidade.</p>	<p><b>B.2.1.</b> Inclusão da temática de diversidade nas ações de formação inicial e continuada de educadores e educadoras do SEM.</p>	2015	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Temática de diversidade incluída em programas de formação docentes inicial e continuada.</li> </ul>
<p><b>B.3.</b> Elaboração de um documento orientador para a construção de uma política regional de participação juvenil nas temáticas de diversidade.</p>	<p><b>B.3.1</b> Criar espaços de discussão que permitam a participação juvenil nas temáticas de diversidade.</p>	2012	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Orientações para a construção de uma política regional sobre a temática acordadas.</li> </ul>

**Comissão Regional Coordenadora de Educação Superior - CRC ES**

<p><b>A.</b> Promover ações para identificar linhas de trabalho de interesse mútuo e ações a realizar com CRC-EB, CRC-ET e CRC-FD.</p>	<p><b>A.1.</b> Propor ações relevantes nas temáticas de interesse convergente.</p>	<p><b>A.1.1.</b> Identificar quais são os temas transversais a essas instâncias.</p> <p><b>A.1.2.</b> Acordar linhas de trabalho conjunto.</p>	<p>2014</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Documento elaborado ou atividade realizada (uma com cada instância).</li> </ul>
<p><b>B.</b> Incrementar o vínculo da educação superior do MERCOSUL com outras instâncias regionais.</p>	<p><b>B.1.</b> Promover instrumentos para a cooperação, em particular com outras instâncias regionais.</p>	<p><b>B.1.1.</b> Organizar encontros individuais com essas instâncias para apresentação de propostas de ações a serem desenvolvidas em parceria e com base em temas pontuais e experiências prévias de ambos.</p> <p><b>B.1.2.</b> Elaborar e editar os instrumentos para a cooperação técnica, em conjunto com outras instâncias que tratem do assunto objeto do acordo.</p> <p><b>B.1.3.</b> Promover publicação de relatos, experiências e estudos realizados no âmbito dos Acordos de Cooperação Técnica.</p>	<p>2011-2015</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ações de cooperação realizadas em conjunto com novos acordos alcançados (ao menos 4). Uma instância por ano.</li> <li>▪ Instrumentos para a cooperação técnica elaborados.</li> <li>▪ Experiências e estudos realizados no âmbito dos Acordos de Cooperação Técnica publicados.</li> </ul>
<p><b>C.</b> Promover o conhecimento mútuo da história, das culturas e línguas da região por meio de projetos conjuntos.</p>	<p><b>C.1.</b> Implementação de um programa educacional para a promoção do conhecimento mútuo da história, das culturas e das línguas da região.</p>	<p><b>C.1.1.</b> Implementar mobilidade nas áreas de estudo da história, das culturas e línguas da região.</p> <p><b>C.1.2.</b> Desenhar programa educacional específico para o estudo da história, das culturas e línguas da região, em conjunto com as demais instâncias do SEM que possam contribuir de forma pontual com a temática.</p>	<p>2013-2015</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Mobilidade implementada.</li> <li>▪ Programa para o estudo da história, das culturas e línguas da região desenhado, acordado e publicado.</li> </ul>

			2013-2014	
		<p><b>C.1.3.</b> Acordar e publicar o programa para o estudo da história, das culturas e línguas da região.</p>		
		<p><b>C.1.4.</b> Implementar projetos e acordos interinstitucionais resultantes dos programas desenhados.</p>	2015	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Informes sobre os projetos desenvolvidos e acordos interinstitucionais firmados em decorrência da implantação do programa para promoção do conhecimento mútuo da história, das culturas e línguas da região publicados.</li> </ul>

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES	PERÍODO	RESULTADOS
<b>2. Promover a educação de qualidade para todos como fator de inclusão social, de desenvolvimento humano e produtivo.</b>				
<b>Comitê Coordenador Regional - CCR</b>				
<p><b>A.</b> Promover a realização de programas que busquem uma educação de qualidade orientada à inclusão educacional para todos e todas.</p>	<p><b>A.1.</b> Intercâmbio de experiências sobre estratégias nacionais para a capacitação e formação continuada que tendam à profissionalização dos docentes, bem como sobre programas de políticas socioeducativas.</p>	<p><b>A.1.1.</b> Estabelecer redes virtuais para o intercâmbio de informação sobre estratégias nacionais de capacitação e formação continuada e programas de políticas socioeducativas.</p>	2013	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Redes virtuais de informação implementadas.</li> </ul>
	<p><b>A.2.</b> Coordenação do desenho de planos e programas de trabalho convergentes sobre as temáticas da primeira infância e da educação inicial, bem como da educação de jovens e adultos, educação à distância, não-formal e ambiental.</p>	<p><b>A.2.1.</b> Propiciar espaços de análises e reflexões sobre as temáticas da primeira infância e da educação inicial, bem como da educação de jovens e adultos, educação à distância, não-formal e educação ambiental.</p> <p><b>A.2.2.</b> Publicar os planos e programas de primeira infância em coordenação com as áreas técnicas responsáveis.</p>	<p><b>A.2.1.</b> Propiciar espaços de análises e reflexões sobre as temáticas da primeira infância e da educação inicial, bem como da educação de jovens e adultos, educação à distância, não-formal e educação ambiental.</p> <p><b>A.2.2.</b> Publicar os planos e programas de primeira infância em coordenação com as áreas técnicas responsáveis.</p>	2011 - 2015
<p><b>B.</b> Incentivar a vinculação do setor produtivo com a educação.</p>	<p><b>B.1.</b> Levantamento de experiências sobre vinculação do setor educacional com o produtivo.</p>	<p><b>B.1.1.</b> Identificar programas desenvolvidos na região.</p>	2011	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Levantamento realizado.</li> </ul>
		<p><b>B.1.2.</b> Realizar un seminario sobre a temática das relações entre o setor produtivo e a educação no SEM.</p>	2012	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Seminário realizado.</li> </ul>

<p><b>C.</b> Contribuir para a difusão do uso das TIC nos sistemas educacionais do MERCOSUL.</p>	<p><b>B.2.</b> Identificação de mecanismos de vinculação entre a educação e o setor produtivo.</p>	<p><b>B.2.1.</b> Realizar encontros para o diálogo entre representantes do setor educacional e produtivo.</p>	<p>2012-2015</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Dois seminários realizados e publicados.</li> <li>▪ Mecanismos de vinculação identificados.</li> </ul>
	<p><b>C.1.</b> Consolidação do processo de intercâmbio de boas práticas sobre o uso das TIC nos sistemas educacionais do MERCOSUL.</p>	<p><b>C.1.1.</b> Realizar levantamento sobre a utilização das TIC na região aproveitando iniciativas semelhantes, tais como a realizada no âmbito da UNASUL.</p>	<p>2012</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Levantamento sobre o uso das TIC na região realizado.</li> </ul>
		<p><b>C.1.2.</b> Compartilhar recursos educacionais digitais, tais como os desenvolvidos pela Rede Virtual Internacional de Educação (RIVED).</p>	<p>2012</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Recursos educacionais digitais compartilhados.</li> </ul>
		<p><b>C.1.3.</b> Promover cursos virtuais sobre o uso das TIC na educação.</p>	<p>2012-2014</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Cursos sobre o uso das TIC realizados.</li> </ul>
		<p><b>C.1.4.</b> Promover a integração do SEM com outras redes educacionais que promovam o uso das TIC.</p>	<p>2011-2015</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ SEM integrado a outras redes educacionais que promovam o uso das TIC.</li> </ul>

### Comissão Regional Coordenadora de Educação Básica – CRC EB

<p><b>A.</b> Aprofundar as estratégias para garantir a igualdade de oportunidades de acesso, permanência e conclusão com qualidade, em tempo oportuno, das crianças e jovens nos sistemas de ensino da região do MERCOSUL.</p>	<p><b>A.1.</b> Implementação de projetos pilotos de experiências inovadoras na região do MERCOSUL que promovam a diversificação da oferta educacional da educação obrigatória.</p>	<p><b>A.1.1.</b> Instalar grupos de trabalhos para discussão e análises das inovações no formato e trajetória escolar para cada nível da educação obrigatória, segundo a faixa etária, contextos e interesses.</p>	2011-2012	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Projetos pilotos acordados.</li> </ul>
		<p><b>A.1.2.</b> Acordar, estruturar e implementar experiência inovadora na região do MERCOSUL, que integre princípios orientadores comuns e contemple as especificidades de cada país, preferencialmente na faixa etária de 12 a 17 anos.</p>	2013-2015	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Projetos implementados e avaliados.</li> </ul>
<p><b>A.2.</b> Intercâmbio de experiências sobre as melhorias da aquisição da leitura e da escrita.</p>	<p><b>A.1.3.</b> Avaliar os projetos experimentais implementados.</p>	<p><b>A.2.1.</b> Realizar seminário regional para a socialização das experiências de todos os países da região do MERCOSUL nos processos de aquisição de leitura e escrita.</p>	2015	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Seminário regional realizado.</li> </ul>
		<p><b>A.2.2.</b> Sistematizar os resultados do seminário regional.</p>	2012	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Resultados do seminário regional sistematizados e publicados.</li> </ul>
<p><b>A.3.</b> Intercâmbio de experiências com a finalidade de contribuir com a</p>	<p><b>A.2.3.</b> Realizar um estudo sobre os modelos pedagógicos e as diferentes experiências para que possam ser aplicadas na região do MERCOSUL.</p>	<p><b>A.2.4.</b> Desenvolver um modelo de avaliação que permita determinar o nível de aquisição da leitura e escrita.</p>	2013	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Estudo sobre os modelos e experiências publicado.</li> </ul>
		<p><b>A.3.1.</b> Monitorar o processo de incorporação da temática de educação inicial/infantil na agenda básica de cada país.</p>	2014	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Modelo de avaliação desenvolvido.</li> </ul>
		<p><b>A.3.2.</b> Registrar os avanços de todos os países na atenção da educação</p>	2011 - 2015	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Registro dos avanços de todos os países na atenção da educação</li> </ul>

<p>universalização da pré-escola e com a ampliação da atenção de 0 a 4 anos.</p>	<p><b>A.3.2.</b> Socializar os resultados dos Seminários sobre “Educação na Primeira Infância” realizados no Uruguai, Chile, Paraguai e Brasil entre 2007 e 2009.</p>	2012	<p>inicial/infantil elaborado.</p>
	<p><b>A.3.3.</b> Socializar a legislação de todos os países sobre educação na primeira infância.</p>	2011	
<p><b>A.4.</b> Identificação das condições e oportunidades educacionais para as populações em situação de exclusão e vulnerabilidade social.</p>	<p><b>A.3.4.</b> Elaborar documento base sobre os princípios para a educação para a primeira infância no MERCOSUL.</p>	2014	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Documento básico sobre os princípios para a educação na primeira infância no MERCOSUL elaborado e publicado.</li> </ul>
	<p><b>A.3.5.</b> Promover o intercâmbio de boas práticas relacionadas à articulação entre educação na primeira infância e outros setores governamentais, de modo a promover a atenção integral das crianças.</p>	2015	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Intercâmbio de experiências realizado.</li> </ul>
	<p><b>A.4.1.</b> Sistematizar, editar e divulgar materiais referentes a experiências educacionais que desenvolvam estratégias alternativas sobre os temas prioritários, boas práticas e lições aprendidas na educação inclusiva e para a diversidade: especial, étnica, rural, fronteira, jovens e adultos, entre outros.</p>	2011- 2015	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Intercâmbio sobre as condições e oportunidades educacionais para as populações em situação de exclusão e vulnerabilidade social realizado.</li> <li>▪ Materiais elaborados e divulgados.</li> </ul>
	<p><b>A.4.2.</b> Articular ações com outros setores do SEM afins com a temática da meta proposta.</p>		



<p><b>B.</b> Fortalecer as práticas pedagógicas de ensino e aprendizagem a nível institucional e em sala de aula dos serviços educacionais da educação obrigatória na região do MERCOSUL.</p>	<p><b>B.1.</b> Construção de critérios e indicadores de desenvolvimento curricular regionais que promovam a melhoria da formação docente inicial nas áreas básicas.</p>	<p><b>B.1.1.</b> Articular com a CRC de Formação Docente a criação de um grupo específico de trabalho para a construção e aplicação de critérios e indicadores de desenvolvimento curricular para a formação de docentes.</p>	<p>2012-2013</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Grupo de trabalho criado e funcionando.</li> <li>▪ Critérios e indicadores de desenvolvimento curricular comuns discutidos e acordados.</li> <li>▪ Sistema de monitoramento do processo de implementação dos critérios e indicadores acordado e instalado em cada país.</li> </ul>
	<p><b>B.1.2.</b> Realizar um estudo qualitativo de práticas de ensino e processos de aprendizagem nas áreas de línguas, ciências e matemáticas.</p>	<p>2012-2014</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Conjunto de estratégias de acompanhamento dos docentes construído e disponibilizado aos países.</li> </ul>	
	<p><b>B.1.3.</b> Apresentar experiências de cada país participante.</p>		<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Experiências socializadas.</li> </ul>	
<p><b>B.2.</b> Construção de critérios e indicadores regionais que promovam a melhoria da formação docente continuada nas áreas básicas.</p>	<p><b>B.2.1. e B.3.1.</b> Articular com a CRC de Formação Docente e promover acordos sobre estratégias de acompanhamento dos docentes.</p>	<p>2011-2015</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Encontro anual entre CRC-EB e CRC-FD.</li> <li>▪ Informação sistematizada, publicada e socializada.</li> </ul>	

<p><b>C.</b> Promover o ensino das línguas oficiais dos países do MERCOSUL, apoiando iniciativas e propostas inovadoras.</p>	<p><b>B.3.</b> Construção de critérios e indicadores de desenvolvimento curricular regionais que promovam a melhoria das práticas de ensino e dos processos de aprendizagem nas salas de aula.</p> <p><b>B.4.</b> Criação de critérios básicos para a avaliação das práticas de ensino, processos e avanços de aprendizagem como aporte ao modelo de avaliação regional.</p> <p><b>B.5.</b> Fortalecimento dos processos de inclusão pedagógica das tecnologias de informação e comunicação nas instituições educacionais da educação obrigatória, na formação docente e equipe de diretores e supervisores.</p>	<p><b>B.4.1.</b> Compor equipes técnicas de apoio para a sistematização de experiências, construção de critérios básicos que permitam cumprir as metas propostas.</p> <p><b>B.5.1.</b> Socializar experiências da educação obrigatória e formação docente no uso pedagógico das tecnologias de informação e comunicação no sentido de garantir o direito a uma educação de qualidade.</p> <p><b>B.5.2.</b> Apoiar estudos qualitativos sobre o uso pedagógico das tecnologias de informação e comunicação para a melhoria do ensino e da aprendizagem.</p> <p><b>C.1.1.</b> Realizar análise das condições que afetam o ensino das línguas na região, em coordenação com os demais grupos do SEM.</p>	<p>2014</p> <p>2011-2015</p> <p>2013</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Critérios básicos consensuados e incorporados ao modelo de avaliação da região.</li> <li>▪ Fórum virtual de atualização e socialização de experiências com alunos e docentes implementado.</li> <li>▪ Estudos qualitativos publicados.</li> <li>▪ Análise realizada e resultados publicados.</li> </ul>
--	--	---	--	--

**Comissão Regional Coordenadora de Educação Tecnológica CRC ET**

<p><b>A.</b> Desenvolver programas para a promoção de uma educação profissional e tecnológica como direito, resgatando o valor da diversidade e gerando oportunidades de qualidade social.</p>	<p><b>A.1.</b> Criação de espaços para o debate sobre as particularidades da EPT e os desafios de uma formação docente com uma construção epistemológica, distinta da formação geral e que contemple o trabalho em contextos diversos.</p>	<p><b>A.1.1.</b> Elaborar orientações para o desenvolvimento de linhas de formação de docentes em serviço nas instituições de EPT, que contemple o trabalho com populações em diversos contextos.</p>	2012	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Documento orientador, elaborado e difundido.</li> </ul>
		<p><b>A.1.2.</b> Organizar eventos para o debate desses temas.</p> <p><b>A.1.3.</b> Articular ações com outros grupos do SEM de forma a considerar as especificidades da EPT na formação docente inicial.</p>	2012-2013 2011-2015	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Debates sobre as particularidades da EPT e os desafios de uma formação docente com uma construção epistemológica distinta da formação geral e que contemple o trabalho em contextos diversos, realizados.</li> </ul>
<p><b>A.2.</b> Definição de estratégias para a promoção de uma Educação Profissional e Tecnológica de qualidade para setores vulneráveis da população.</p>	<p><b>A.2.1.</b> Elaborar um documento marco com princípios orientadores para a construção de políticas públicas inclusivas que promovam o acesso de setores vulneráveis da população à Educação Profissional e Tecnológica e no âmbito do MERCOSUL.</p> <p><b>A.2.2.</b> Executar projetos que promovam uma formação profissional e tecnológica de qualidade para populações vulneráveis.</p>	2013	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Documento marco de princípios orientadores elaborado e difundido.</li> </ul>	
		2014	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Projetos executados e socializados.</li> </ul>	
<p><b>A.3.</b> Desenvolvimento de uma linha de pesquisa sobre os aportes da EPT à construção</p>	<p><b>A.2.3.</b> Promover encontros para apresentar, analisar e debater experiências de modelos pedagógicos sustentáveis, dirigidos a setores vulneráveis.</p> <p><b>A.3.1.</b> Articular a instalação de grupos de pesquisa que gerem conhecimento sobre a temática.</p>	2014-2015	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Encontro, intercâmbio e compilação de experiências, realizados.</li> </ul>	
		2012-2015	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Grupo de pesquisa instalado por meio de acordos e parcerias.</li> </ul>	

	de estruturas cognitivas consideradas chaves para a aprendizagem ao longo da vida.			<ul style="list-style-type: none"> <li>Produtos da pesquisa elaborados e publicados.</li> </ul>
<b>Comissão Regional Coordenadora Formação Docente CRC FD</b>				
<p><b>A.</b> Realizar estudos com vistas a lograr o reconhecimento e a acreditação regional da formação docente.</p>	<p><b>A.1.</b> Elaboração de uma proposta de marco regulatório para reconhecimento e acreditação regional da formação docente.</p>	<p><b>A.1.1.</b> Realizar análise comparativa dos sistemas de formação docente dos países da região.</p>	2012	<ul style="list-style-type: none"> <li>Proposta de marco regulatório para reconhecimento e acreditação regional da formação docente, elaborada e divulgada.</li> </ul>
		<p><b>A.1.2.</b> Identificar os marcos administrativos e legais do exercício profissional docente.</p>	2012	
		<p><b>A.1.3.</b> Desenvolver, em articulação com a CRC-ES, proposta de marco regulatório para reconhecimento e acreditação regional da formação docente.</p>	2012-2015	
<p><b>B.</b> Promover estudos, com participação de docentes, sobre práticas inovadoras e das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) que promovam a inclusão social, o desenvolvimento humano e produtivo.</p>	<p><b>B.1.</b> Publicação de um relatório sobre práticas inovadoras e Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) que promovam a inclusão social, o desenvolvimento humano e produtivo.</p>	<p><b>B.1.1.</b> Identificar os temas comuns à região que serão objeto do estudo.</p>	2011	<ul style="list-style-type: none"> <li>Temas identificados.</li> </ul>
		<p><b>B.1.2.</b> Criar um repositório de experiências de boas práticas.</p>	2012	<ul style="list-style-type: none"> <li>Repositório criado.</li> </ul>
		<p><b>B.1.3.</b> Publicar um informe a partir dessas experiências.</p>	2013	<ul style="list-style-type: none"> <li>Informe elaborado e divulgado.</li> </ul>

<p><b>C.</b> Promover condições de acessibilidade, participação e aprendizagem dos estudantes em maior risco de exclusão dos sistemas educacionais dos países do MERCOSUL.</p>	<p><b>C.1.</b> Sensibilização e informação sobre o direito à educação nos países do MERCOSUL, com ênfase na educação das pessoas com necessidades educacionais especiais, povos indígenas e afrodescendentes.</p>	<p><b>C.1.1.</b> Elaborar uma proposta para campanha de sensibilização e informação sobre o direito à educação nos países do MERCOSUL, com ênfase na educação das pessoas com necessidades educacionais especiais, povos indígenas e afrodescendentes.</p>	<p>2012-2014</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Proposta de campanha elaborada e entregue à CRC-FD.</li> </ul>
<p><b>C.2.</b> Intercâmbio de experiências sobre a promoção da acessibilidade, participação e aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais especiais nos sistemas educacionais.</p>	<p><b>C.2.1.</b> Realizar um seminário internacional sobre acessibilidade, participação e aprendizagem dos estudantes com necessidade educacionais especiais nos sistemas educacionais dos países do MERCOSUL.</p>	<p>2013</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Seminário internacional desenhado e realizado.</li> </ul>	
<p><b>C.3.</b> Formação conjunta de professores do MERCOSUL sobre acessibilidade, participação e aprendizagem no âmbito educacional.</p>	<p><b>C.3.1.</b> Implementar um banco de recursos metodológicos para a difusão de cursos de formação modular para professores sobre acessibilidade, participação e aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais especiais.</p> <p><b>C.3.2.</b> Desenhar e implementar cursos de formação de professores, na modalidade à distância ou presencial, sobre o direito à educação nos países do MERCOSUL, com ênfase na educação das pessoas com necessidades educacionais especiais, povos indígenas, afrodescendentes e migrantes.</p>	<p>2012-2015</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Banco de recursos metodológicos elaborado, implementado e funcionando na página web.</li> </ul>	<p>2012-2015</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Professores formados.</li> </ul>

**Comissão Regional Coordenadora de Educação Superior - CRC ES**

<p><b>A.</b> Fortalecer a formação para a docência universitária.</p>	<p><b>A.1.</b> Realização de um encontro regional para compartilhar políticas de formação docente, seus logros e fortalezas.</p>	<p><b>A.1.1</b> Identificar, em cada país, as políticas que serão apresentadas no evento.</p>	2011-2012	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Propostas consolidadas de políticas de formação docente, apresentadas.</li> </ul>
		<p><b>A.1.2.</b> Selecionar experiências nacionais que demonstrem os resultados alcançados em virtudes de suas políticas sobre a formação de docentes para a educação superior.</p>	2012-2013	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Difusão de boas práticas em formação docente na região realizada.</li> </ul>
		<p><b>A.1.3.</b> Estruturar, no âmbito do SEM, encontro regional para compartilhar as políticas nacionais sobre a formação de docentes para a educação superior.</p>	2013	
		<p><b>A.1.4.</b> Realizar o I Encontro Regional sobre Formação de Docentes para a Educação Universitária pelos Países do MERCOSUL.</p>	2014	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Encontro realizado.</li> </ul>
<p><b>B.</b> Promover a colaboração regional de experiências em educação à distância, com vistas a promover, harmonizar e coordenar a EaD como uma forma de</p>	<p><b>A.2.</b> Implementação de programas de formação docente em nível de pós-graduação.</p>	<p><b>A.2.1.</b> Desenhar projeto de pós-graduação para formação de docentes.</p>	2014	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Programa de formação de pós-graduação implementado.</li> </ul>
		<p><b>A.2.2.</b> Formular proposta de política de formação docente.</p>	2015	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Proposta de política de formação docente formulada.</li> </ul>
	<p><b>B.1.</b> Elaboração e implementação de um projeto para o fomento da colaboração regional de experiências em EaD.</p>	<p><b>B.1.1.</b> Produzir um informe sobre a situação da EaD na região.</p>	2011-2012	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Informe da situação e marco regulatório sobre a EaD produzido.</li> </ul>
		<p><b>B.1.2.</b> Levantar e analisar normativas sobre reconhecimento, avaliação, acreditação e controle de qualidade da EaD nos países da região.</p>	2012	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Recomendações sobre normativa difundida nos países da região.</li> </ul>

inclusão social e de democratização da educação superior no nível de graduação.	<p><b>B.1.3.</b> Identificar práticas exitosas na implementação da EAD.</p> <p><b>B.1.4.</b> Realizar um encontro regional para a difusão das boas práticas identificadas.</p> <p><b>B.1.5.</b> Desenhar um projeto para promover a Educação à Distância como forma de inclusão social e de democratização da Educação Superior no nível de Graduação.</p> <p><b>B.1.6.</b> Implementar o projeto.</p>	2013	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Encontro regional para a difusão das boas práticas identificadas, realizado.</li> <li>▪ Projeto desenhado.</li> <li>▪ Projeto implementado.</li> </ul>
		2013	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Pesquisas do Núcleo produzidas e difundidas.</li> <li>▪ Seminário regional realizado.</li> <li>▪ Programa de fomento iniciado, com plano de atividades em execução.</li> </ul>
<p><b>C.</b> Fomentar a pesquisa sobre os vínculos entre as IES com os sistemas produtivos locais e regionais.</p>	<p><b>C.1.1.</b> Estimular, no âmbito do Núcleo de Estudos e Investigação na Educação Superior do MERCOSUL, a pesquisa sobre vinculação das IES e o setor produtivo.</p> <p><b>C.1.2.</b> Articular com a RECYT para aprofundar estudo sobre a relação da Educação Superior e o setor produtivo.</p> <p><b>C.1.3.</b> Organizar seminário sobre boas práticas nas relações entre IES e o setor produtivo.</p> <p><b>C.1.4.</b> Desenhar um programa de fomento da vinculação entre a educação superior e o setor produtivo (prêmio a boas práticas / formação de trabalhadores / articulação de necessidades produtivas e capacidades instaladas).</p>	2012-2014	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Convocatórias publicadas.</li> </ul>
		2013	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Convocatórias publicadas.</li> </ul>
<p><b>D.</b> Fortalecer o ARCUSUR.</p>	<p><b>D.1.1.</b> Fortalecimento e aprofundamento do ARCUSUL envolvendo um maior número de IES e de carreiras com o objetivo de melhoria da</p>	2014	
		2015	
		2012-2015	

<p><b>E.</b> Promover políticas de qualidade na educação ao nível de pós-graduação.</p>	<p>qualidade e o reconhecimento de títulos.</p>	<p><b>D.1.2.</b> Acordar, elaborar e publicar convocatórias para a inclusão de novas carreiras no intuito de tem todas as áreas do conhecimento representadas.</p>		
<p><b>E.1.</b> Promover políticas de qualidade na educação ao nível de pós-graduação.</p>	<p><b>E.1.1.</b> Realizar intercâmbio de políticas de boas práticas dos mecanismos nacionais de fortalecimento da qualidade na educação no nível de pós-graduação.</p>	<p><b>E.1.1.</b> Realizar intercâmbio de normativas e de boas práticas dos mecanismos nacionais de fortalecimento da qualidade na educação no nível de pós-graduação.</p>	<p>2012</p>	<p>Intercâmbio de normativas e de boas práticas realizado.</p>
		<p><b>E.1.2.</b> Analisar as normativas nas especialidades médicas e seu impacto no exercício profissional.</p>	<p>2012</p>	
		<p><b>E.1.3.</b> Criar novos cursos de pós-graduação em rede por meio de programa de apoio respectivo.</p>	<p>2012-2015</p>	<p>Novos cursos de pós-graduação em rede criados.</p>
		<p><b>E.1.4.</b> Acordar, elaborar e publicar convocatória para a promoção da colaboração entre as pós-graduações da região, em particular as interinstitucionais para o fortalecimento da qualidade.</p>	<p>2011 - 2015</p>	<p>Projetos conjuntos de pesquisa em desenvolvimento</p>
		<p><b>E.1.5.</b> Promover a associação de pós-graduação de qualidade com programas para o fortalecimento das pós-graduações em funcionamento.</p>	<p>2011 - 2015</p>	<p>Associação de pós-graduação em funcionamento.</p>
		<p><b>E.1.6.</b> Implementar o Sistema Integral de Fomento da Qualidade da Pós-graduação na região do MERCOSUL.</p>	<p>2015</p>	<p>Sistema Integral de Fomento da Qualidade da Pós-graduação na região do MERCOSUL implementado.</p>
<p><b>F.</b> Promover a consolidação do processo de garantia da qualidade mediante estratégias que</p>	<p><b>F.1.</b> Formação de RRHH e intercâmbio de experiências institucionais entre os atores envolvidos.</p>	<p><b>F.1.1.</b> Desenhar e implementar um programa de intercâmbio e formação de RRHH.</p>	<p>2015</p>	<p>Programa de intercâmbio e formação de RRHH implementado.</p>



<p>permitam incrementar a visibilidade e confiabilidade do processo.</p>	<p><b>F.2.</b> Definição de critérios básicos para alcançar uma gestão eficiente com maior visibilidade e confiabilidade.</p>	<p><b>F.2.1.</b> Criar o sistema virtual de suporte ao sistema ARCUSUL.</p>	2015	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Sistema virtual criado.</li> </ul>
	<p><b>F.3.</b> Avaliação do sistema ARCUSUL com vistas à expansão e diversificação do mesmo.</p>	<p><b>F.2.2.</b> Promover a divulgação e a visibilidade do Sistema ARCUSUL a nível nacional, regional e internacional.</p> <p><b>F.3.1.</b> Realização de um seminário.</p>	2011 - 2015	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Divulgação e visibilidade do Sistema ARCUSUL realizados.</li> <li>▪ Seminário realizado.</li> <li>▪ Conclusão de avaliação publicada.</li> </ul>
<p><b>G.</b> Promover a atenção das novas áreas de intervenção a fim de contribuir com as políticas de qualidade em educação.</p>	<p><b>F.4.</b> Gestão para a ratificação do Acordo 17/2008 nos países.</p>	<p><b>F.3.2.</b> Realizar, desenhar e implementar propostas de reforma do sistema.</p>	2012	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Propostas de reforma implementadas.</li> </ul>
	<p><b>G.1:</b> Integrar a temática da educação continuada ao debate da CRC-EB.</p>	<p><b>F.4.1.</b> Consultar em cada país a fim de internalizar a norma.</p>	2011	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Gestões para a ratificação realizadas.</li> </ul>
		<p><b>F.4.2.</b> Dar seguimento ao processo.</p>	2011-2015	
	<p><b>G.1.1.</b> Analisar a normativa relativa ao tema da educação continuada nos países.</p>	<p><b>G.1.2.</b> Elaborar e implementar projeto de fomento e cooperação na área de educação continuada.</p>	2013-2014	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Informes e recomendações sobre normativas produzidas.</li> </ul>
2013-2015			<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Projeto de fomento implementado.</li> </ul>	

OBJETIVO ESPECÍFICO	METAS	AÇÕES	PERÍODO	RESULTADOS
<b>3. Promover a cooperação solidária e o intercâmbio, para melhoria dos sistemas educacionais.</b>	<b>Comitê Coordenador Regional – CCR</b>	<b>A.1.1.</b> Identificar possíveis parceiros para o desenvolvimento de projetos de cooperação com o SEM.  <b>A.1.2.</b> Promover encontros para o intercâmbio de experiências de integração para a melhoria dos sistemas educacionais entre o SEM e outros países, blocos e organismos.	2011-2015	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Parceiros para o desenvolvimento de projetos de cooperação solidária identificados.</li> <li>▪ Encontros para o intercâmbio de experiências de integração para a melhoria dos sistemas educacionais entre o SEM e outros países, blocos e organismos realizados.</li> </ul>
<b>Comitê Gestor do Sistema de Informação e Comunicação – CGSIC</b>		<b>B.1.1.</b> Manter, atualizar e desenvolver anualmente a Vitrine Estatística e seu Documento Metodológico, como documento técnico de indicadores de comparabilidade regional.  <b>B.1.2.</b> Construir e manter indicadores de Tecnologia, Informação e Comunicação em educação.	2011-2015	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Vitrine Estatística e seu Documento Metodológico no sítio web do SEM, atualizados.</li> <li>▪ Publicação do SITEM (Sistema de Indicadores de TIC na educação do MERCOSUL) atualizada.</li> </ul>
<b>B.</b> Contribuir para o monitoramento da situação quantitativa dos sistemas educacionais do SEM por meio de indicadores estatísticos comparáveis.	<b>B.1.</b> Publicação e atualização anual de produto técnico consolidado de indicadores comparáveis regionais.			

<p><b>C.</b> Aportar estatisticamente a formulação de políticas públicas mais eficientes em educação para o MERCOSUL.</p>	<p><b>C.1.</b> Disseminação de novos produtos técnicos do grupo, resultantes de demandas próprias ou externas (provenientes do SEM, assim como de outros atores educacionais) no marco do SIC.</p>	<p><b>B.1.3.</b> Elaborar tabelas (formadoras da Vitrine Estatística) que contêm variáveis com maior nível de desagregação, conforme a disponibilidade nos diferentes países, contribuindo para seu constante desenvolvimento.</p>	<p>2011-2015</p>	<p>Novos indicadores educacionais de projetos específicos, tais como indicadores cartográficos, desenvolvidos.</p>
<p><b>C.1.1.</b> Elaborar e implementar, de acordo com a viabilidade, projetos específicos para cumprir com as demandas que envolvam a área de estatística educacional.</p>	<p><b>C.1.2.</b> Selecionar indicadores a serem trabalhados em temas específicos da área educacional, estudando diferentes formas de apresentação a los usuários do SEM, com vistas a ampliar seu conhecimento e facilitar seu entendimento.</p>	<p><b>C.1.3.</b> Colocar à disposição e fortalecer os canais de comunicação entre todas as instâncias do SEM, com o objetivo de apoiar o monitoramento e a avaliação das ações do mesmo.</p>	<p>2013</p>	<p>Experiências entre os países do MERCOSUL catalogadas e divulgadas no SIC.</p>
<p><b>Comissão Regional Coordenadora de Educação Básica - CRC EB</b></p>				
<p><b>A.</b> Assegurar o exercício do direito a uma educação de qualidade promovendo a integração das políticas públicas.</p>	<p><b>A.1.</b> Seleção de pelo menos uma ação por país para o intercâmbio de experiências que promovam o fortalecimento de territórios</p>	<p><b>A.1.1.</b> Intercambiar experiências entre os países do MERCOSUL sobre as metodologias de integração, de promoção de políticas públicas para o desenvolvimento de uma educação de qualidade.</p>	<p>2013</p>	<p>Experiências entre os países do MERCOSUL catalogadas e divulgadas no SIC.</p>

	<p>sociais por meio da articulação entre as redes de proteção e promoção social.</p> <p><b>A.2.</b> Promoção de estratégias para gerar fundos destinados ao desenvolvimento e difusão de políticas de integração regional e setorial.</p>	<p><b>A.1.2.</b> Incorporar na temática das reuniões da CRC-EB uma apresentação das experiências de cada país representante.</p> <p><b>A.2.1.</b> Gestionar a incorporação no orçamento nacional de uma linha anual para a difusão de ações relacionadas à promoção de políticas de integração.</p> <p><b>A.2.2.</b> Construir mensagens e estratégias de comunicação para a promoção e difusão de políticas públicas.</p>	<p>2011-2015</p> <p>2011-2015</p> <p>2013</p>	<p>Gestões realizadas.</p> <p>Mensagens e estratégias de comunicação construídas e definidas para a região.</p>
<b>Comissão Regional Coordenadora de Formação Docente - CRC-FD</b>				
<p><b>A.</b> Compartilhar experiências relativas ao acompanhamento e formação dos docentes recém-ingressos nos sistemas educativos.</p>	<p><b>A.1.</b> Realização de um seminário sobre o tema destinado aos diretores (gestores) públicos da área.</p>	<p><b>A.1.1.</b> Identificar as ações de cada país para o acompanhamento dos docentes recém-ingressos.</p> <p><b>A.1.2.</b> Realizar o seminário previsto.</p> <p><b>A.1.3.</b> Levantar alternativas de ações futuras sobre o tema.</p>	<p>2011-2013</p> <p>2013</p> <p>2014</p>	<p>Seminário realizado.</p> <p>Relatório-síntese das discussões realizadas publicado.</p>

**Comissão Regional Coordenadora de Educação Superior - CRC ES**

<p>A. Fomentar o intercâmbio e a cooperação solidária para o diagnóstico da realidade da educação superior na região.</p>	<p>A.1. Identificação de pelo menos três áreas que sejam possíveis e desejáveis para acordar políticas educacionais entre os países e trabalhar os projetos ao menos em uma área.</p>	<p>A.1.1. Criar e elaborar um projeto ad hoc, no interior do Núcleo de Estudo e Pesquisa em Educação Superior, para identificar e sugerir forma de integrar as políticas educativas dos países membros e associados ao MERCOSUL.</p> <p>A.1.2. Criar e elaborar um programa, no interior do Núcleo de Estudo e Pesquisas em Educação Superior, com objetivo de integrar informação diagnóstica sobre a realidade da Educação Superior na região do MERCOSUL.</p> <p>A.1.3. Desenhar um projeto sobre a área identificada.</p> <p>A.1.4. Identificar as experiências nacionais que tratam da melhoria das capacidades das IES da região por meio de novas ações de cooperação que envolvam gestores acadêmicos e diretores universitários.</p>	<p>2012-2013</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Informe final do projeto de informação diagnóstica difundido.</li> </ul>
			<p>2014-2015</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Proposta de uma política conjunta para a área identificada.</li> <li>▪ Projeto sobre a área identificada em execução.</li> </ul>
			<p>2013-2015</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Um projeto piloto de cooperação interinstitucional para incrementar as possibilidades de melhorar as capacidades das Instituições de Ensino Superior (IES) da região por meio de novas ações de cooperação que envolvam gestores acadêmicos e diretores universitários, ejetutado em cada um dos países.</li> </ul>

<p><b>B.</b> Incrementar as possibilidades de melhoria das capacidades institucionais das IES da região.</p>	<p><b>B.1.</b> Implementação de ações de cooperação interinstitucional que envolvam gestores acadêmicos e diretores universitários.</p>	<p><b>B.1.1.</b> Desenhar e implementar um projeto piloto de cooperação interinstitucional para gestores e diretores universitários.</p>	2013-1015	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Projeto piloto de cooperação para gestores e diretores universitários e desenho implementado.</li> </ul>
	<p><b>B.2.</b> Criação de um banco de informações comuns dos países do MERCOSUL sobre seus sistemas de Educação Superior destinados ao uso dos agentes públicos, comunidades acadêmicas e sociedade em geral.</p>	<p><b>B.2.1.</b> Articular com o GT Indicadores para determinar a forma da apresentação da informação.</p> <p><b>B.2.2.</b> Coordenar com o CGSIC a sistematização da informação acerca dos temas mais importantes para os países e para a integração educativa.</p>	2011-2015	2015
<p><b>B.3.</b> Consolidação do Núcleo de Estudos e de Pesquisa em Educação Superior com o objetivo de incentivar as pesquisas específicas sobre educação superior nos países do MERCOSUL e de sua interface com a região e o resto do mundo.</p>		<p><b>B.3.1.</b> Dar continuidade ao processo de implantação definitiva do Núcleo de Estudos e de Pesquisa em Educação Superior.</p>	2011	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Estrutura e gestão do Núcleo implementadas.</li> </ul>
		<p><b>B.3.2.</b> Elaborar o marco normativo para o funcionamento do Núcleo.</p>	2012-2015	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Plano de ação em execução.</li> </ul>
		<p><b>B.3.3.</b> Acordar as áreas compreendidas nas pesquisas a serem realizadas.</p>		
		<p><b>B.3.4.</b> Elaborar um plano de ação para o Núcleo.</p>		
		<p><b>B.3.5.</b> Elaborar um plano de financiamento para o Núcleo.</p>		

<p><b>B.4.</b> Implementação de um programa de organização associativa de pós-graduação no marco do Sistema Integral de Fomento da Qualidade das Pós-graduações da região considerando as prioridades regionais.</p>	<p><b>B.4.1.</b> Identificar as prioridades temáticas de pós-graduação.</p> <p><b>B.4.2.</b> Elaborar e implementar programas no marco do Sistema Integral de Fomento da Qualidade das Pós-graduações da região que permitam o desenvolvimento de redes de cooperação acadêmica em pós-graduação.</p>	<p>2011-2015</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Programas de cooperação de pós-graduação em execução em que todos os países estejam envolvidos.</li> <li>▪ Novas associações temáticas incorporadas e funcionando que inclua todos os países que aderirem aos programas implementados.</li> </ul>
--	---	------------------	--

OBJETIVO ESPECÍFICO	METAS	AÇÕES	PERÍODO	RESULTADOS
<b>4. Promover e fortalecer os programas de mobilidade de estudantes, estagiários, docentes, gestores, diretores e profissionais.</b>	<b>Comitê Coordenador Regional - CCR</b>	<b>4. Promover e fortalecer os programas de mobilidade de estudantes, estagiários, docentes, gestores, diretores e profissionais.</b>	<b>2012-2015</b>	<b>RESULTADOS</b>
<b>A. Promover ações que facilitem a mobilidade educacional no âmbito do MERCOSUL.</b>	<b>A.1.</b> Identificação das dificuldades migratórias que criam obstáculos à mobilidade educacional no âmbito do MERCOSUL.	<b>A.1.1.</b> Identificar as dificuldades migratórias que criam obstáculos à mobilidade educacional no âmbito do MERCOSUL.  <b>A.1.2.</b> Continuar realizando todas as gestões perante as instâncias pertinentes para superar os obstáculos à mobilidade educacional no âmbito do MERCOSUL.	<b>2012-2015</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Dificuldades migratórias para a mobilidade educacional no âmbito do MERCOSUL identificadas.</li> <li>▪ Gestões realizadas.</li> </ul>
<b>B. Promover uma análise do impacto da mobilidade no sistema educacional do MERCOSUL.</b>	<b>A.2.</b> Criação de instrumentos e mecanismos que facilitem a mobilidade de estudantes no âmbito do MERCOSUL.	<b>A.2.1.</b> Propor e articular soluções que facilitem a mobilidade educacional no âmbito do MERCOSUL.  <b>A.2.2.</b> Acordar convênios e programas que facilitem a mobilidade educacional no âmbito do MERCOSUL.	<b>2014</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Instrumentos elaborados.</li> <li>▪ Acordos e/ou convênios aprovados.</li> </ul>
<b>B.1. Publicação de um estudo sobre os efeitos da mobilidade nos sistemas educacionais do MERCOSUL.</b>	<b>B.1.1.</b> Publicar uma convocatória para a apresentação de propostas de estudo.	<b>B.1.1.</b> Publicar uma convocatória para a apresentação de propostas de estudo.	<b>2014</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Convocatória publicada.</li> </ul>
<b>B.1.2. Selecionar propostas de pesquisa que respondam aos critérios da convocatória.</b>	<b>B.1.2.</b> Selecionar propostas de pesquisa que respondam aos critérios da convocatória.	<b>B.1.2.</b> Selecionar propostas de pesquisa que respondam aos critérios da convocatória.	<b>2014</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Pesquisa realizada e resultados divulgados.</li> </ul>
<b>B.1.3. Coordenar com os organismos/instituições competentes o desenvolvimento da pesquisa.</b>	<b>B.1.3</b> Coordenar com os organismos/instituições competentes o desenvolvimento da pesquisa.	<b>B.1.3</b> Coordenar com os organismos/instituições competentes o desenvolvimento da pesquisa.	<b>2014</b>	
<b>B.1.4. Divulgar os resultados da pesquisa.</b>	<b>B.1.4.</b> Divulgar os resultados da pesquisa.	<b>B.1.4.</b> Divulgar os resultados da pesquisa.	<b>2015</b>	



**Comissão Regional de Educação Básica Básica - CRC EB**

<p>A. Facilitar as condições de mobilidade dos estudantes de Educação Básica / Primária / Fundamental e Média / Secundária.</p>	<p><b>A.1.</b> Atualizar a tabela de equivalência MERCOSUL de maneira permanente.</p> <p><b>A.2.</b> Negociação para uma tabela de equivalência ampliada com outros países.</p> <p><b>A.3.</b> Coordenação entre os escritórios de reconhecimento de estudos, compartilhando</p>	<p><b>A.1.1.</b> Revisar periodicamente a adequação da Tabela de Equivalência, com base nas mudanças nas legislações dos países do MERCOSUL.</p> <p><b>A.1.2.</b> Incentivar a participação dos países membros e associados par a revisão periódica da tabela.</p> <p><b>A.1.3.</b> Solicitar informe aos representantes sobre a atualização da tabela para sua posterior ratificação.</p> <p><b>A.1.4.</b> Harmonizar os mecanismos e procedimentos de aplicação da tabela de equivalência entre os níveis de Educação Básica / Primária / Fundamental, Médio / Secundário com a Educação Profissional e Tecnológica e de Jovens e Adultos.</p> <p><b>A.2.1.</b> Revisar a tabela ampliada com o Convênio Andrés Bello (CAB).</p> <p><b>A.2.2.</b> Ampliar a tabela de equivalência para contemplar todos os países integrantes da UNASUL.</p> <p><b>A.2.3.</b> Ampliar a tabela de equivalência para contemplar os países da Iberoamérica (OEI).</p> <p><b>A.3.1.</b> Dar continuidade ao trabalho de atualização dos links dos Ministérios de Educação dos países.</p>	<p>2011-2015</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Tabela de equivalência revisada periodicamente.</li> <li>▪ Representantes dos países membros e associados convidados a participar das reuniões.</li> <li>▪ Informes de atualização de tabelas dos países disponível.</li> <li>▪ Mecanismos e procedimentos de aplicação da tabela de equivalência harmonizados.</li> <li>▪ Participação ativa dos representantes do MERCOSUL e da CAB.</li> <li>▪ Tabela de Equivalência ampliada.</li> <li>▪ Links atualizados.</li> </ul>
---	--	---	------------------	--

	<p>informações atualizadas.</p> <p><b>A.4.</b> Recompilação e atualização das informações sobre acordos bilaterais e multilaterais entre os países membros e associados do MERCOSUL com terceiros países.</p> <p><b>A.5.</b> Promoção dos processos de simplificação dos trâmites técnicos e administrativos referentes aos reconhecimentos de estudos para favorecer a mobilidade na região.</p>	<p><b>A.3.2.</b> Informar aos demais países as modificações dos sistemas educacionais e acordos bilaterais e multilaterais suscritos pelos países membros e associados.</p> <p><b>A.4.1.</b> Recompilar e publicar em forma impressa e digital os acordos educacionais bilaterais e multilaterais.</p> <p><b>A.4.2.</b> Incorporar e manter atualizadas as informações no SIC e nas páginas web dos países.</p> <p><b>A.5.1.</b> Promover a simplificação das normas que regulem os processos de legalização da documentação escolar.</p> <p><b>A.5.2.</b> Promover o desenvolvimento de padronização dos documentos requeridos nos processos de legalização da documentação escolar.</p>	<p>2011-2015</p> <p>2011-2015</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Intercâmbio permanente de informações.</li> <li>▪ Acordos educacionais bilaterais e multilaterais publicados.</li> <li>▪ Informações dos acordos educacionais bilaterais e multilaterais entre os países do MERCOSUL no formato digital do SIC nas páginas web dos países.</li> <li>▪ Informação sobre reconhecimento de estudos publicada.</li> <li>▪ Proposta acordada, elaborada e divulgada.</li> <li>▪ Proposta elaborada e divulgada.</li> </ul>
--	---	---	-----------------------------------	---

### Comissão Regional Coordenadora de Educação Tecnológica - CRC ET

<p>A. Aprofundar a cooperação entre os países do MERCOSUL para contribuir com a melhoria da Educação Profissional e Tecnológica na região, por meio do intercâmbio acadêmico de profissionais, especialistas, gestores, docentes e estudantes.</p>	<p>A.1. Criação de programas de mobilidade que compreendam os países membros e associados do MERCOSUL e estimulem o intercâmbio de experiências e práticas inovadoras.</p>	<p>A.1.1. Organizar e fortalecer as redes educacionais de intercâmbio de informação e experiências educacionais.</p>	2011-2015	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Grupos de docentes organizados em redes.</li> </ul>
		<p>A.1.2. Promover o intercâmbio de profissionais, especialistas, gestores, docentes e estudantes para conhecer in loco os sistemas de educação profissional e tecnológica, boas práticas e ações inovadoras.</p>	2012-2015	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Programas de intercâmbio, entre as instituições de EPT dos países do MERCOSUL criados.</li> </ul>
		<p>A.1.3. Desenvolver projetos para o intercâmbio de experiências pedagógicas em educação profissional e tecnológica.</p>	2013	
		<p>A.1.4. Criar uma revista virtual especializada para difundir informações atualizadas, trabalhos de pesquisa, projetos de inovação e outras iniciativas dos países da região no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica.</p>	2012	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Revista virtual de Educação Profissional e Tecnológica do MERCOSUL publicada.</li> </ul>

### Comissão Regional Coordenadora de Formação Docente - CRC FD

<p>A. Desenhar um plano de mobilidade com o objetivo de desenvolver as capacidades dos profissionais da educação – funcionários e diretores de centros de formação.</p>	<p>A.1. Desenho de um plano de mobilidade para o desenvolvimento das capacidades de gestão no setor educacional.</p>	<p>A.1.1. Realizar um encontro regional anual para o intercâmbio de experiências que permitam apoiar a elaboração do plano.</p>	2011-2015	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Encontros anuais realizados.</li> </ul>
		<p>A.1.2. Desenvolver uma proposta de plano para o fortalecimento das capacidades de gestão.</p>	2015	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Plano de ação para o desenvolvimento das capacidades de gestão elaborado e divulgado.</li> </ul>

<b>Comissão Regional Coordenadora de Educação Superior - CRC ES</b>				
<p><b>A.</b> Fortalecer os programas de mobilidade no âmbito da educação superior.</p>	<p><b>A.1.</b> Otimizar e expandir o Programa MARCA, melhorando os procedimentos de gestão e fortalecendo sua sustentabilidade.</p>	<p><b>A.1.1.</b> Avaliar o desempenho dos mecanismos utilizados pelo Programa MARCA.</p> <p><b>A.1.2.</b> Aperfeiçoar os mecanismos de gestão do Programa MARCA.</p> <p><b>A.1.3.</b> Elaborar um plano de financiamento do Programa MARCA para contribuir com a sua sustentabilidade.</p>	<p>2011</p> <p>2012</p>	
	<p><b>A.2.</b> Organização de um sistema integrado de mobilidade articulando os diferentes programas existentes, que contem com apropriação pelas IES, com foco na cooperação e internacionalização.</p>	<p><b>A.1.4.</b> Aumentar o número de participantes em 100 por ano, otimizando a cobertura e o número de IES envolvidas.</p> <p><b>A.2.1.</b> Classificar as atividades de mobilidade.</p> <p><b>A.2.2.</b> Coordenar os programs existentes em um sistema integrado.</p> <p><b>A.2.3.</b> Avaliar a relevância, viabilidade e as possíveis modalidades para incorporar aos sistemas de mobilidade de profissionais (educação continuada).</p> <p><b>A.2.4.</b> Propor um regulamento marco para a mobilidade acadêmica.</p>	<p>2011-2015</p> <p>2013</p> <p>2015</p> <p>2014</p> <p>2015</p>	<p>▪ Avaliação executada e propostas de ajustes implementadas.</p> <p>▪ Nova estrutura operativa e de gestão em funcionamento.</p> <p>▪ Plano de financiamento desenhado e sustentabilidade econômica do Programa assegurada.</p> <p>▪ Número de participantes e instituições de ensino superior encrementado.</p> <p>▪ Regulamentação aprovada e sistema integrado em funcionamento.</p>
	<p><b>B.</b> Contribuir para a livre mobilidade de profissionais na região por meio de acordos marco de reconhecimento de títulos</p>	<p><b>B.1.</b> Implementação de mecanismos de reconhecimento de títulos aprovados ao menos em três carreiras acreditadas.</p>	<p><b>B.1.1.</b> Realizar seminários para difundir, debater e contribuir para a construção de um mecanismo de reconhecimento.</p> <p><b>B.1.2.</b> Realizar seminários para o desenho da proposta de mecanismo de reconhecimento.</p>	<p>2014</p> <p>2011-2012</p>
			<p>▪ Mecanismo regional de reconhecimento de títulos aprovado ao menos em três carreiras acreditadas.</p>	

de carreiras acreditadas.	<b>B.1.3.</b> Abordar os aspectos relativos ao exercício profissional específico para cada titulação, com o propósito de vincular o reconhecimento de títulos com a habilitação e a superação de assimetrias.			
	<b>B.1.4.</b> Construir coletivamente um mecanismo regional para reconhecimento de títulos.	2014		
	<b>B.1.5.</b> Implementar um mecanismo de reconhecimento de títulos aprovado ao menos em três carreiras acreditadas.	2015		
	<b>B.1.6.</b> Avaliar o Sistema ARCUSUL e difundir seus resultados.	2011		▪ ARCUSUL avaliado e resultados difundidos.
	<b>B.1.7.</b> Ampliar a acreditação de carreiras no Sistema ARCUSUL.	2012-2015		▪ Novas carreiras acreditadas no Sistema ARCUSUL.

OBJETIVO ESPECÍFICO		METAS		AÇÕES		PERÍODO	RESULTADOS
5) Acordar políticas que articulem a educação como um processo de integração do MERCOSUL.							
Comitê Coordenador Regional – CCR							
A. Fortalecer os sistemas de comunicação no interior do SEM.	A.1. Ajuste do regulamento interno da nova estrutura orgânica do SEM.	A.1.1. Elaborar o fluxo de comunicação.	2011	▪ Fluxo de comunicação estabelecido e difundido.			
	A.2. Incorporação de mecanismos de comunicação interna entre as diversas instâncias do SEM.	A.2.1. Regular o fluxo de comunicação.		▪ Normativas aprovadas.			
		A.2.2. Realizar o I Seminário Interno do SEM.		▪ I Seminário interno realizado.			
	A.3. Difusão das atividades e dos resultados alcançados pelo SEM.	A.3.1. Utilizar o SIC como meio de armazenamento de informação e meio de comunicação do SEM.	2011-2015	▪ Ferramentas de comunicação disponíveis no SIC.			
		A.3.2. Vincular o SIC com os portais dos Ministérios de Educação e com a Secretaria do MERCOSUL.		▪ SIC vinculado aos portais dos Ministérios de Educação e da Secretaria do MERCOSUL.			
	A.4. Criação de um sistema de seguimento e monitoramento do desenvolvimento do plano quinquenal.	A.4.1. Selecionar e aprovar o modelo de seguimento e monitoramento a ser implementado.	2012	▪ Sistema de seguimento e monitoramento criado e implementado.			
			A.4.2. Difundir no interior das instâncias do SEM o modelo de seguimento e monitoramento a ser implementado no SEM.	2012			
			A.4.3. Capacitar as instâncias do SEM na implementação do modelo de seguimento e monitoramento.	2012			
	A.5. Interação com outras instâncias do MERCOSUL.	A.4.4. Implementar o modelo de seguimento e monitoramento nas instâncias do SEM.	2013- 2015				
		A.5.1. Prosseguir com a promoção das reuniões conjuntas com outras instâncias do MERCOSUL para trabalhar temas de interesse comum.	2011-2015	▪ Informes sobre a interação do SEM com outras instâncias do MERCOSUL divulgados (Saúde,			

	<p><b>A.5.2.</b> Gestionar espaços de participação dos Ministros de Educação nas reuniões do CMC, a partir de temas de interesse comum identificados.</p> <p><b>A.5.3.</b> Dar seguimento ao processo de internalização da norma MERCOSUL em matéria educacional em cada país.</p> <p><b>A.5.4.</b> Formar e capacitar equipes nacionais dedicadas ao MERCOSUL Educacional em cada país, na utilização de critérios comuns e nos métodos estabelecidos pelo Setor.</p> <p><b>A.6.1.</b> Relacionar o SEM com o Parlamento do MERCOSUL, especialmente para o seguimento de projetos de lei vinculados ao Setor.</p>	<p><b>A.6.</b> Vinculação das ações do SEM com o Parlamento do MERCOSUL e Comissões de Educação dos Parla-mentos Nacionais.</p> <p><b>B.1.</b> Transformação do FEM em um fundo permanente do SEM.</p>	<p><b>B.</b> Consolidar a estrutura financeira do SEM para garantir os processos de integração.</p>	<p>Cultura, entre outros).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Participação dos Ministros de Educação em uma das reuniões do CMC garantida.</li> <li>▪ Acordos implementados.</li> <li>▪ Equipes nacionais do MERCOSUL formadas e capacitadas.</li> <li>▪ Reuniões conjuntas SEM-Parlasul e Comissões de Educação dos Parla-mentos Nacionais realizadas.</li> <li>▪ Regulamento elevado.</li> <li>▪ Estudo de rentabilidade elaborado.</li> <li>▪ Gestões nacionais realizadas.</li> <li>▪ Gestões para a adesão ao fundo do SEM realizadas.</li> <li>▪ Proposta orçamentária elaborada.</li> </ul>
	<p><b>B.1.1.</b> Elaborar o regulamento de utilização econômico-financeira do Fundo para ser elevada aos Ministros.</p> <p><b>B.1.2.</b> Elaborar um estudo de reantabilidade do fundo.</p>	<p><b>B.1.1.</b> Elaborar o regulamento de utilização econômico-financeira do Fundo para ser elevada aos Ministros.</p> <p><b>B.1.2.</b> Elaborar um estudo de reantabilidade do fundo.</p>		<p>2011</p> <p>2012</p>
	<p><b>B.1.3.</b> Realizar gestões nacionais para garantir o funcionamento do fundo permanente do SEM.</p> <p><b>B.1.4.</b> Gestionar a adesão dos países associados e/ou de outras instâncias e organismos como participantes do Fundo do SEM.</p>	<p><b>B.1.3.</b> Realizar gestões nacionais para garantir o funcionamento do fundo permanente do SEM.</p> <p><b>B.1.4.</b> Gestionar a adesão dos países associados e/ou de outras instâncias e organismos como participantes do Fundo do SEM.</p>		<p>2011-2015</p> <p>2011-2015</p>
	<p><b>B.2.1.</b> Elaborar proposta de orçamento para execução do Plano de Ações do SEM.</p>	<p><b>B.2.1.</b> Elaborar proposta de orçamento para execução do Plano de Ações do SEM.</p>		<p>2012</p>

<p><b>C.</b> Promover a criação da Secretaria Técnica Permanente do SEM.</p>	<p><b>C.1.</b> Apresentação às instâncias pertinentes de uma proposta de criação da Secretaria Técnica Permanente do SEM.</p>	<p><b>B.2.2.</b> Priorizar anualmente as propostas que serão financiadas por fundos do SEM.</p> <p><b>B.2.3.</b> Apresentar proposta de projeto para financiamento pelo FOCEM.</p> <p><b>B.2.4.</b> Identificar os organismos internacionais e outras entidades e organismos e suas linhas de ação que possam financiar projetos do SEM.</p> <p><b>B.2.5.</b> Acordar e elaborar propostas de financiamento a serem apresentadas aos organismos internacionais e/ou a outros organismos e entidades.</p>	<p>2012-2015</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Priorização de propostas s serem financiadas realizadas.</li> <li>▪ Projeto de financiamento pelo FOCEM apresentado.</li> </ul>
<p><b>D.</b> Fortalecer a interação do SEM com outros blocos e organismos internacionais.</p>	<p><b>D.1.</b> Coordenação e articulação de agendas com o Grupo de Trabalho Especializado de Educação da UNASUL, assim como com outros blocos e organismos.</p>	<p><b>C.1.1.</b> Desenhar uma proposta orgânica e funcional de Secretaria Permanente do SEM.</p> <p><b>C.1.2.</b> Gestionar com a Secretaria do MERCOSUL a instalação da secretaria.</p> <p><b>D.1.1.</b> Participar das reuniões da UNASUL e vice-versa.</p> <p><b>D.1.2.</b> Coordenar agendas e cronogramas de reuniões.</p> <p><b>D.1.3.</b> Realizar ações colaborativas com outros blocos, instâncias e organismos internacionais.</p>	<p>2012</p> <p>2012-2015</p> <p>2011-2015</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Proposta de criação da Secretaria Técnica Permanente do SEM desenhada e apresentada.</li> <li>▪ Reuniões realizadas.</li> <li>▪ Agendas acordadas.</li> <li>▪ Ações colaborativas realizadas.</li> </ul>
<p><b>E.</b> Fortalecer a integração do SEM com a sociedade civil.</p>	<p><b>E.1.</b> Coordenação das ações do SEM com a sociedade civil.</p>	<p><b>E.1.1.</b> Realizar reuniões periódicas com o setor de educação das centrais sindicais.</p> <p><b>E.1.2.</b> Realizar fóruns periódicos com organismos da sociedade civil.</p> <p><b>E.1.3.</b> Acordar propostas de ações conjuntas com organismos da sociedade civil.</p>	<p>2011-2015</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Reuniões e fóruns realizados.</li> <li>▪ Propostas acordadas.</li> </ul>



### Comissão Regional Coordenadora de Educação Básica - CRC EB

<p><b>A.</b> Ampliar a cobertura do programa original bilingüe a partir da transformação do mesmo em outro que possa incluir todas as escolas de fronteira.</p>	<p><b>A.1.</b> Ampliação da quantidade de escolas participantes.</p>	<p><b>A.1.1.</b> Definir critérios de expansão em cada país.</p> <p><b>A.1.2.</b> Definir estratégias de trabalho com as escolas que convivem com português, espanhol, guarani e outras línguas.</p> <p><b>A.1.3.</b> Mapear todas as escolas estabelecidas em zonas de fronteira.</p> <p><b>A.1.4.</b> Identificar as escolas potenciais para participar do programa, a partir de critérios definidos.</p>	<p>2011-2015</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Critérios definidos.</li> <li>▪ Novas escolas incorporadas ao programa.</li> </ul>
---	--	---	------------------	---

### Comissão Regional Coordenadora de Educação Tecnológica - CRC ET

<p><b>A.</b> Fortalecer o desenvolvimento da educação profissional e tecnológica no marco das políticas públicas dos países do MERCOSUL.</p>	<p><b>A.1.</b> Construção de um referencial conceitual para uma educação profissional e tecnológica pautada pelo compromisso com as transformações sociais e uma formação integral e cidadã.</p>	<p><b>A.1.1.</b> Promover debates no âmbito da CRC-ET para estabelecer o marco referencial que reunirá os conceitos fundamentais.</p> <p><b>A.1.2.</b> Realizar encontros presenciais ou virtuais para promover o debate do marco referencial.</p> <p><b>A.1.3.</b> Publicar os resultados dos debates e encontros realizados.</p>	<p>2012</p> <p>2013</p> <p>2014</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Eventos realizados.</li> <li>▪ Referencial conceitual publicado.</li> </ul>
<p><b>B.</b> Promover a homologação de títulos de educação de nível técnico não universitário e nível médio técnico na região.</p>	<p><b>B.1.</b> Estabelecimento de diretrizes e procedimentos para a homologação de títulos de nível técnico não universitário e nível médio técnico na região.</p>	<p><b>B.1.1.</b> Elaborar os critérios e parâmetros comuns relativos aos perfis profissionais e suas trajetórias de formação.</p> <p><b>B.1.2.</b> Definir diretrizes e procedimentos que orientem o desenvolvimento do processo de homologação.</p> <p><b>B.1.3.</b> Acordar la homologación de títulos en diversas áreas, en colaboración con la CTR .</p>	<p>2012</p> <p>2014</p> <p>2015</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Protocolo de homologação de títulos de educação técnica não universitária de nível médio técnico elaborado e aprovado.</li> </ul>

<p><b>C.</b> Facilitar a mobilidade de estudantes de nível técnico não universitário e nível médio técnico na região.</p>	<p><b>C.1.</b> Atualizar o “Protocolo de Integração Educacional e Revalidação de Diplomas, Certificados, Títulos e Reconhecimento de Estudos de Nível Médio Técnico”.</p>	<p><b>C.1.1.</b> Definir, em conjunto com a CTR as modificações no documento acordado no período anterior e as ações a seguir.</p>	<p>2013</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ “Protocolo de Integração Educacional e Revalidação de Diplomas, Certificados, Títulos e Reconhecimento de Estudos de Nível Médio Técnico” atualizado.</li> </ul>
<p><b>Comissão Regional Coordenadora de Educação Superior - CRC ES</b></p>				
<p><b>A.</b> Difundir nas IES dos países da região, em outros países e em outros blocos regionais, os avanços da educação superior no SEM.</p>	<p><b>A.1.</b> Apresentação de um plano de ação para difundir os resultados alcançados pela CRC-ES, por cada país membro.</p>			
<p><b>A.1.1.</b> Criar mecanismos de comunicação, interação e reunião mediante os quais os aportes emanados dos distintos atores possam ser incorporados aos processos de tomada de decisão.</p> <p><b>A.1.2.</b> Utilização dos meios de comunicação mais apropriados para dar visibilidade ao processo de integração da Educação Superior.</p> <p><b>A.1.3.</b> Elaborar um plano nacional para a difusão dos resultados alcançados em educação superior.</p> <p><b>A.1.4.</b> Favorecer ações que permitam harmonizar e complementar esforços para a integração na educação superior com diferentes países e lograr a adesão dos mesmos ao ARCUSUL.</p>				
<p>2012</p>				
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Plano de ação de difusão nacional para cada um dos países membros executado.</li> <li>▪ Presença da educação superior nos meios de comunicação incrementada.</li> <li>▪ Planos de ação nacional para a divulgação dos resultados alcançados em ES elaborados.</li> <li>▪ Adesão de outros países ao ARCUSUL..</li> </ul>				



## **i. SEGUIMENTO E MONITORAMENTO**

Para dar cumprimento aos objetivos e alinhamentos estratégicos definidos no presente plano é fundamental que seja implantado um sistema de monitoramento de metas e ações, baseado na disponibilidade e circulação permanente da informação e na comunicação entre as distintas comissões e o CCR.

É imprescindível que se realizem avaliações periódicas do Plano e das programações anuais previstas, para os quais se elaborarão instrumentos adequados de monitoramento com a colaboração do CGSIC. Nesse sentido, e tendo em conta a complexidade das diversas áreas que compõem o SEM, as instâncias deverão justificar, com base nos objetivos, ações e prazos estabelecidos no presente Plano, a necessidade de seus encontros.

## **j. FINANCIAMENTO**

Existe clara conciencia de la creciente importancia que la educación tiene en las agendas de los organismos internacionales. Por lo tanto, se considera la contribución al financiamiento del SEM, como una expresión del compromiso de los países con el papel estratégico atribuido a la educación en el proceso de integración regional.

O FEM é um instrumento de gestão financeira que tem como propósito financiar os programas e projetos da área educacional destinados a favorecer a integração regional. Neste sentido, destaca-se a conquista do SEM em ser o primeiro Setor a ter um fundo de financiamento próprio, indispensável para viabilizar a sua missão. O mesmo terá três linhas principais:

1. A constituição do FEM como fundo permanente e ferramenta indispensável para a implantação do Plano;



2. A contribuição dos países para a execução das atividades previstas;
3. O apoio de organismos ou agências internacionais, setores não governamentais e privados.

Será elaborada uma proposta de regulamento para otimizar o uso dos recursos do FEM.



## ANEXO I

### SIGLAS

<b>ARCUSUR</b>	Acordo Regional de Acreditação de Carreiras Universitárias dos Estados do MERCOSUL
<b>CRC EB</b>	Comissão Regional Coordenadora de Educação Básica
<b>CRC ES</b>	Comissão Regional Coordenadora de Educação Superior
<b>CRC ET</b>	Comissão Regional Coordenadora de Educação Tecnológica
<b>CRC FD</b>	Comissão Regional Coordenadora de Formação Docente
<b>CAFEM</b>	Comitê Assessor do Fundo de Financiamento do SEM
<b>CAFEM</b>	Comitê Assessor do Fundo de Financiamento para o Setor Educacional do MERCOSUL.
<b>CCR</b>	Comitê Coordenador Regional
<b>CCT</b>	Comitê de Cooperação Técnica.
<b>CGSIC</b>	Comitê de Gestão do Sistema de Informação
<b>CMC</b>	Conselho do Mercado Comum
<b>COSECCTI</b>	Conselho Sulamericano de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação
<b>CAB</b>	Convênio Andrés Bello.
<b>CAF</b>	Corporação Andina de Fomento
<b>EPT</b>	Educação Profissional Técnica
<b>EAD</b>	Educação a Distância
<b>FOCEM</b>	Fundo de Convergência Estrutural do MERCOSUL.
<b>FEM</b>	Fundo de Financiamento para o Setor Educacional do MERCOSUL.
<b>FCCP</b>	Foro de Consulta e Concertação Política.
<b>GT</b>	Grupo de Trabalho
<b>GTEE</b>	Grupo de Trabalho Especializado de Educação
<b>GGP</b>	Grupo Gestor de Projeto
<b>GMC</b>	Grupo Mercado Comum
<b>IES</b>	Instituições de Educação Superior
<b>MEXA</b>	Mecanismo Experimental de Acreditação
<b>MARCA</b>	Programa de Mobilidade Acadêmica Regional em Cursos Acreditados
<b>NNUU</b>	Nações Unidas
<b>OEI</b>	Organização dos Estados Iberoamericanos.
<b>OIT</b>	Organização Internacional do Trabalho
<b>RRHH</b>	Recursos Humanos
<b>RIVED</b>	Rede Virtual de Institutos de Educação
<b>RME</b>	Reunião de Ministros de Educação
<b>RECYT</b>	Reunião Especializada de Ciências e Tecnologias do MERCOSUL
<b>SITEM</b>	Sistema de indicadores de uso de TIC do MERCOSUL
<b>SGT 10</b>	Subgrupo de Trabalho N° 10 “Assuntos Laborais, Emprego e Seguridade Social”.
<b>SGT 11</b>	Subgrupo de Trabalho N°11 “Saúde”.



**UNASUR**

União das Nações Sulamericanas.

**UE**

União Europeia.



## ANEXO II

### ESTRUTURA ORGÂNICA E REGULAMENTO INTERNO DO SETOR EDUCATIVO DO MERCOSUL

#### **Cap. I - Da Estrutura Institucional do Setor Educacional do MERCOSUL.** **Natureza e Objeto**

**Art. 1:** A estrutura orgânica do Setor Educacional do MERCOSUL (SEM) conta com os seguintes âmbitos:

- Reunião de Ministros de Educação (RME);
- Comitê Coordenador Regional (CCR);
- Comissões Regionais Coordenadoras de Área (CRCA);
- Grupos de Trabalho (GT);
- Grupos Gestores de Projetos (GGP);
- Comitê de Gestão do Sistema de Informação e Comunicação (CG SIC);
- Comitê Assessor do Fundo de Financiamento do Setor Educacional do MERCOSUL (CAFEM);
- Comitê Assessor de Políticas Lingüísticas (CAPL);
- Comisiones Ad hoc.

#### **Reunião de Ministros de Educação (RME).**

**Art. 2:** A Reunião de Ministros de Educação constitui a instância orgânica superior do Setor Educacional do MERCOSUL, responsável por adotar Acordos sobre os aportes que a gestão educacional possa promover ao desenvolvimento das políticas do MERCOSUL. (CMC/DEC. 7/91).

**Art. 3:** A Reunião de Ministros de Educação será integrada pelos Ministros de Educação dos Estados Partes do MERCOSUL. Quando um Ministro não puder participar, poderá delegar a representação a um funcionário de alto nível que ele/ela designe.

**Art. 4:** Os Ministros de Educação dos Estados Associados poderão participar de acordo com o estabelecido na **Decisão CMC N° 18/04**.

**Art. 5:** A Reunião de Ministros de Educação (RME) se reunirá em forma ordinária uma vez por semestre. A RME poderá reunir-se em forma extraordinária com base em uma solicitação de um dos Estados Parte.



### **Comitê Coordenador Regional (CCR).**

**Art. 6:** A Reunião de Ministros de Educação é assistida permanentemente por um Comitê Coordenador Regional (CCR). O CCR é o órgão assessor da Reunião de Ministros que propõe políticas de integração e cooperação no âmbito da educação e coordena o desenvolvimento das ações do SEM.

**Art. 7:** O CCR está integrado por funcionários designados pelos Ministérios de Educação de cada país. Cada Estado definirá a composição e o número de representantes de sua delegação.

**Art. 8:** As funções do CCR são:

- Atuar como canal de comunicação orgânica do SEM com a estrutura institucional do MERCOSUL, em especial ao referente à Reunião de Ministros de Educação.
- Estabelecer - através do CCT - ações e programas de cooperação com organismos internacionais de cooperação, agências especializadas, instituições e atores da sociedade civil.
- Propor, aprovar, e avaliar os programas, projetos e ações, estabelecendo as prioridades e as responsabilidades, contemplando a transversalidade em função das linhas estratégicas que estabelecidas.
- Identificar os mecanismos de financiamento e as fontes de recursos que permitam a implementação dos programas e projetos prioritários do SEM.
- Processar a informação derivada das Atas, Informes Executivos e outros provenientes das diferentes instâncias do SEM.
- Elaborar um Programa Anual e um calendário de atividades, no marco do Plano de Ação.
- Difundir, em relação ao seu âmbito de atuação, em termos gerais e específicos, os avanços do processo de integração e, em especial, os resultados dos estudos e projetos realizados.
- Levar à consideração da Reunião de Ministros as Propostas de Acordos derivados das atividades de assessoria e coordenação geral.
- Criar as instâncias necessárias para o adequado cumprimento de suas atribuições.
- Supervisionar e avaliar o funcionamento das instâncias de trabalho do SEM.
- Informar à Reunião de Ministros sobre os avanços e a aplicação dos acordos de política educacional, assim como, prestar contas de seu trabalho em qualquer momento que se requeira.
- Resolver situações não contempladas em seu Regulamento, no âmbito de suas competências.
- Cumprir todas as demais funções que a Reunião de Ministros delegue.





### **Comissões Regionais Coordenadoras de Área (CRCA).**

**Art. 9:** As Comissões Regionais Coordenadoras de Área (CRCA) são instâncias dependentes do CCR que colaboram na definição das linhas de ação e na proposta de mecanismos de implementação, tendo em conta os objetivos estratégicos estabelecidos pelo Setor Educacional do MERCOSUL.

**Art. 10:** Suas atribuições são:

- Planejar e implementar as linhas de ação.
- Propor ao CCR a criação de instâncias específicas temporárias para a elaboração de projetos.
- Analisar e avaliar os projetos.
- Dar seguimento à gestão e à execução de projetos do SEM.

**Art. 11:** As CRCA serão integradas por funcionários designados pelos Ministérios de Educação de cada país.

### **Grupos Gestores de Projetos (GGP).**

**Art. 12.** Os Grupos Gestores de Projetos são instâncias específicas temporárias convocadas ad hoc pelo CCR por iniciativa própria ou por sugestão das Comissões Regionais Coordenadoras de Área, para elaborar os perfis e desenvolver os projetos aprovados no marco do SEM/FEM.

### **Comitê de Gestão do Sistema de Informação e Comunicação (CGSIC).**

**Art. 13:** O Comitê de Gestão do Sistema de Informação e Comunicação do Setor Educacional do MERCOSUL atende os requerimentos de comunicação, difusão de conhecimento, informação e trabalho colaborativo no âmbito do SEM em qualquer nível, utilizando tecnologias de comunicação social e informação como recursos para cumprir suas funções. As seções nacionais do CGSIC serão integradas por funcionários designados pelos Ministérios de Educação de cada país.

### **Comitê Assessor do Fundo de Financiamento do Setor Educacional do MERCOSUL (CAFEM).**

**Art. 14:** O Comitê Assessor do Fundo de Financiamento do Setor Educacional do MERCOSUL assessora nas questões relacionadas ao referido fundo (FEM). O CAFEM será integrado por funcionários designados pelos Ministérios de Educação de cada país.

**Art. 15:** Suas funções são:



- Recomendar em matéria financeira o que for pertinente ao FEM.
- Articular com o organismo administrador do FEM tudo o que se referir à administração dos fundos, avaliar periodicamente o comportamento e manejo dos recursos por parte do mesmo; e informar semestralmente à Reunião de Ministros de Educação.
- Desenhar e implementar estratégias para a obtenção de recursos extraordinários provenientes de terceiros países, de outros organismos e do setor privado.
- Estabelecer contatos com os administradores dos Fundos estruturais do MERCOSUL, mantendo o CCR informado.

### **Grupos de Trabalho / Comissões Ad-hoc**

A RME e/ou o CCR poderão criar Grupos de Trabalho e/ou Comissões Ad-hoc de caráter temporário que cesarão suas funções uma vez concluída a tarefa atribuída. Os Grupos de Trabalho e/ou Comissões Ad-hoc serão formados, em princípio, com funcionários técnicos de cada Estado Parte.

**Grupo de Trabalho** é um subsistema especializado que assessora o CCR ou uma CRCA. Conta com um funcionamento permanente e tem como objetivo projetar e/ou realizar uma ou várias tarefas relacionadas com um tema. A criação dos GT deverá ser submetida ao CCR e aprovada pela RME.

**Comissão Ad-hoc** é uma instância de trabalho especial criada com caráter temporário e com o objetivo de analisar uma temática específica de interesse emergencial e considerada de importância para o SEM. A duração da mesma se estende até a conclusão das atividades e fins para os quais foi criada. A mesma será formada, em princípio, por funcionários de cada Estado Parte.

## **Cap. II. Da Presidência pro tempore**

**Art. 16:** A Presidência pro tempore do SEM será exercida por cada Estado Parte em forma semestral, com base no critério de rotação alfabética.

A Presidência das distintas instâncias da Estrutura orgânica do SEM será exercida por rotação entre os Estados Partes, em ordem alfabética, por um período de seis meses, em concordância com a Presidência pro tempore do Conselho do Mercado Comum. O Estado Parte em exercício da Presidência usará a denominação Presidência pro tempore, que também se aplicará aos outros órgãos de trabalho dependentes.

**Art. 17:** A PPT se encarregará de:

- Informar à RME a situação e os avanços produzidos em cada semestre para alcançar os objetivos do setor;



- Comunicar os acordos emanados da RME e do CCR às CRCA, GT, GGP e CAFEM;
- Manter a comunicação fluida e permanente com as delegações dos países integrantes;
- Organizar e presidir as reuniões - ordinárias e extraordinárias - previstas para o semestre, convocando oficialmente os países com a antecedência suficiente para realizar os trâmites nacionais necessários;
- Enviar aos países para sua consideração e consulta uma agenda tentativa de cada encontro, com dez dias úteis de antecedência;
- Facilitar aos países a informação referente à logística do encontro (local da reunião, traslados, entre outros);
- confirmar com os países a integração oficial de suas delegações participantes em cada reunião;
- Arquivar a documentação oficial produzida;
- Enviar aos órgãos competentes – regionais e nacionais -, a documentação produzida segundo a normativa vigente do MERCOSUL;
- Realizar a transferência ordenada à Presidência entrante de todas as gestões desenvolvidas e questões pendentes, finalizado cada período;
- Enviar à seção nacional do CGSIC a informação produzida durante o semestre e monitorar que a mesma esteja disponível no sítio WEB do SEM.

### **Cap. III. Das Sessões**

**Art. 18:** Cada instância da Estrutura orgânica do SEM realizará suas reuniões ordinárias semestrais segundo o seguinte detalhamento:

- RME, uma por semestre.
- CCR, duas por semestre.
- CRCA e CGSIC, ao menos uma por semestre.
- CAFEM, CAPL, GT, GGP e Comissões Ad hoc, as que se estimem necessárias.

**Art. 19:** A participação dos Estados Associados nas distintas instâncias da Estrutura orgânica do SEM se dará com base no estabelecido na Decisão CMC N° 18/04 e em suas modificações e complementos.

**Art. 20:** Cada instância do SEM, por meio da PPT ou do CCR, em função dos temas a tratar em suas reuniões e quando julgue conveniente, poderá, excepcionalmente, convidar representantes de outras instâncias da estrutura institucional do MERCOSUL.

Quando for necessária ou conveniente a participação de representantes de terceiros Estados ou de organismos internacionais, se aplicará por analogia o



procedimento estabelecido na Decisão CMC Nº 4/91 - Capítulo VII Participação do Setor Privado, concordante com o artigo 16 da Decisão CMC Nº 59/00, e seus complementos e/ou modificações.

**Art. 21:** Nas reuniões ordinárias e extraordinárias de cada instância orgânica do SEM, as delegações de cada Estado Parte e - quando corresponda - dos Estados Associados estarão constituídas pelos representantes oficialmente designados.

**Art. 22:** No caso em que uma representação deva retirar-se antes de finalizado o encontro deverá informar previamente à PPT.

**Art. 23:** Será registrado em atas oficiais tudo o que for acordado nas reuniões ordinárias e extraordinárias, de acordo ao estabelecido na GMC/Res. 26/01 e suas modificações e complementos.

**Art. 24:** Os originais das atas deveram ser enviados à Secretaria do MERCOSUL. O SEM enviará, assim mesmo, cópias das atas, propostas e acordos interinstitucionais alcançados às Coordenações Nacionais do FCCP e do GMC.

Ainda assim, as atas e anexos deverão ser enviadas em suporte eletrônico às seções nacionais do CGSIC para sua publicação no sítio web, através dos integrantes do CCR ou de quem eles disponham.

As propostas, recomendações, atas e outros documentos consensuados pelas instâncias do SEM durante as sessões ordinárias ou extraordinárias serão enviados pelo Estado Parte em exercício da Presidência pro tempore no prazo de cinco (5) dias, aos Estados Partes ausentes. Serão considerados aprovados se no lapso de trinta dias corridos, posteriores a data de recebimento dos documentos gerados nas referidas sessões, aquelas não formularem objeções totais ou parciais.

#### **Cap. IV. Disposições Finais**

**Art. 25:** Cada instância do SEM elaborará seu programa anual para ordenar as ações e facilitar o logro dos resultados esperados, que constam no Plano do SEM.

**Art. 26:** Cada instância orgânica do SEM produzirá informes que permitam o monitoramento e a avaliação de suas ações.



**Art. 27:** Este regulamento se aplicará a todas as instâncias orgânicas do SEM, assim como, às comissões ou grupos ad hoc que eventualmente se constituam em seu âmbito.



## ANEXO III

### NORMATIVA MERCOSUL

#### MERCOSUL/CMC/DEC. Nº 18/04: REGIME DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS ASSOCIADOS AO MERCOSUL

---

**TENDO EM VISTA:** O [Tratado de Assunção](#), o [Protocolo de Ouro Preto](#) e as Decisões Nº [4/91](#), [14/96](#), [12/97](#), [2/98](#), [18/98](#), [23/03](#), [38/03](#) e [39/03](#) do Conselho do Mercado Comum .

#### CONSIDERANDO:

O compromisso do MERCOSUL com o aprofundamento do processo de integração regional.

A importância de desenvolver e intensificar as relações com os países membros da ALADI com os quais o MERCOSUL celebre Acordos de Livre Comércio para a consecução daquele objetivo.

A conveniência de fixar as condições para a associação dos Países Membros da ALADI ao MERCOSUL e regulamentar sua participação nas reuniões dos órgãos da estrutura institucional do MERCOSUL.

#### O CONSELHO DO MERCADO COMUM DECIDE:

Art. 1 – Os países membros da ALADI com os quais o MERCOSUL tenha assinado Acordos de Livre Comércio poderão, depois da protocolização do referido Acordo na ALADI, solicitar adquirir a condição de Estado Associado ao MERCOSUL nos termos da presente Decisão.

Art. 2 - Os países interessados em adquirir a condição de Estado Associado ao MERCOSUL deverão apresentar a solicitação respectiva ao Conselho do Mercado Comum, por intermédio da Presidência Pro Tempore do MERCOSUL e aderir ao Protocolo de Ushuaia sobre Compromisso Democrático no MERCOSUL, a República da Bolívia e a República do Chile e aderir igualmente à “Declaração Presidencial sobre Compromisso Democrático no MERCOSUL”, celebrado em 25 de junho de 1996 em Potrero de Funes, Pcia. de San Luis, República Argentina, o qual já tem sido aderido pela República da Bolívia e a República do Chile.

Art. 3 - A condição de Estado Associado será atribuída por Decisão do Conselho.

Art. 4 – A República da Bolívia, a República do Chile e a República do Perú e os Estados que, no futuro, também adquiram à qualidade de Estado Associado, conforme o disposto na presente Decisão, poderão participar, na qualidade de convidados, das reuniões dos órgãos da estrutura institucional do MERCOSUL para tratar temas de interesse comum.

Art.5 - A participação dos Estados Associados em cada reunião poderá dar-se por convite do próprio órgão MERCOSUL ou como resposta a uma solicitação do Estado Associado.

Os Estados Associados do MERCOSUL estão convidados a participar em todas as reuniões do Foro de



Consulta e Concertação Política em termos relacionados com a agenda de interesse comum.

Em todos os casos a participação dos Estados Associados, assim como a agenda dos temas a tratar, deverá ser aprovada pelos Coordenadores Nacionais dos quatro Estados Partes do MERCOSUL do órgão de que se trate e posto em conhecimento do órgão decisório correspondente, quando seja o caso.

Art. 6 – Quando os Estados Associados participarem de reuniões dos órgãos do MERCOSUL a reunião se desenvolverá em duas sessões, sendo a primeira entre os Estados Partes do MERCOSUL.

Art. 7 – A participação dos Estados Associados nas reuniões dos foros do MERCOSUL será registrada na Ata da referida reunião, a qual deverá ser assinada pelos representantes dos Estados Partes do MERCOSUL, de acordo com os procedimentos previstos na Res. GMC N° 26/01.

Caso seja necessário, os resultados específicos da reunião com os Estados Associados poderão ser registrados em uma Ajuda Memória assinada pelos representantes de todos os Estados participantes e anexada à Ata da reunião.

Art. 8 - As reuniões dos órgãos do MERCOSUL das quais participem os Estados Associados se celebrarão, salvo decisão em contrário desses órgãos, no território de algum dos Estados Partes do MERCOSUL.

Art. 9 - Os Estados Associados do MERCOSUL se comprometerão a realizar os maiores esforços para aderir aos seguintes instrumentos adotados no âmbito do MERCOSUL:

- Protocolo de Integração Educativa e Reconhecimento de Certificados, Títulos e Estudos de nível primário e médio não técnico.
- Protocolo de Cooperação e Assistência Jurisdicional em matéria Civil, Comercial, Administrativa e Laboral entre os Estados Partes do MERCOSUL, a República da Bolívia e a República do Chile.
- Acordo sobre Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais entre o MERCOSUL, a República da Bolívia e a República do Chile.
- Protocolo de Integração Cultural do MERCOSUL.

Quando for de interesse mútuo, os Estados Associados poderão aderir a outros Acordos anteriormente assinados pelos Estados Partes do MERCOSUL.

Art. 10 – Se instrui o GMC a analisar a possibilidade de preparar uma proposta que estabeleça o nível apropriado de contribuição dos Estados Associados para cobrir os gastos relativos à organização das reuniões de que estes participem.

Art.11 – Se instrui o GMC para que através do SGT N° 2 “Aspectos Institucionais”, apresente antes da XXVII Reunião do CMC, uma proposta para regular o regime de celebração, de entrada em vigência e de solução de controvérsias dos acordos entre o MERCOSUL e os Estados Associados.

Art. 12 - A presente Decisão revoga, no que corresponda, as disposições das Decisões N° 14/96, 12/97, 38/03 e 39/03 do Conselho do Mercado Comum.

Art. 13 - Os regulamentos internos dos órgãos do MERCOSUL deverão, quando corresponda, ajustar-se ao disposto na presente Decisão.

Art. 14 - A presente Decisão não necessita ser incorporada aos ordenamentos jurídicos dos Estados Partes por regulamentar aspectos da organização ou do funcionamento do MERCOSUL.

**XXVI CMC – Puerto Iguazú, 07/VII/04**

